

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014



**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS



## **Missão do Município**

Contribuir para o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município, promovendo a valorização do ser humano e sua harmonia com o meio ambiente, visando a qualidade de vida da comunidade.

## **Visão**

Ser uma gestão que busca a sustentabilidade do Município e a excelência na prestação de serviços à comunidade.

## **Valores**

Ética

Inclusão

Integração

Participação

Responsabilidade

Valorização do Ser Humano

Cuidado com o Meio Ambiente



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

## **GOVERNO MUNICIPAL DE ERECHIM – RS**

### **Prefeito Municipal**

Paulo Alfredo Polis

### **Vice-Prefeita Municipal**

Ana Lúcia Silveira de Oliveira

### **Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento**

Anacleto Zanella

### **Secretário Municipal de Administração**

Renato Tozo

### **Secretário Municipal da Fazenda**

Jandir Paulino Santolin

### **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Edgar Marmentini

### **Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar**

Luis Carlos Parise

### **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

Rodrigo Alves Pereira

### **Secretário Municipal de Saúde**

Plínio Costa Junior

### **Secretária Municipal de Cidadania**

Maria Dolores Mafacioli Gollin

### **Secretário Municipal de Educação**

Alder Antonio Oldra

### **Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação**

Diego Cantelle

### **Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Mário Rossi

### **Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social**

Rafael Sottili Testa

### **Secretário Municipal de Comunicação Social**

Salus Loch

### **Diretor Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim**

Joarez Luíz Sandri

**Exmo. Sr.**

**Vereador José da Cruz**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Erechim – RS.**

**Senhor Presidente:**

Tenho a honra de dirigir-me a essa nobre Casa Legislativa, na forma da legislação em vigor, para submeter à deliberação de Vossas Excelências a Lei nº 5.432, de 27 de Agosto de 2013, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2014 e dá outras providências.

Como é de vosso conhecimento, a Constituição Federal dispõe sobre o sistema orçamentário brasileiro, determinando aos Municípios a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referenciada no Plano Plurianual e na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Orçamento Público compreende um conjunto de Leis formado pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), que articuladas entre si, materializam o planejamento e a execução das políticas públicas.

A LDO deve conter as diretrizes gerais, metas e prioridades da área pública, que servirão para orientar a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando maior integração entre estas e o planejamento de longo prazo.

A matéria vem disciplinada na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 5.393, de 10 de julho de 2013 (PPA/2014-2017).



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

Desde 2009, a Administração Municipal procurou inovar para melhorar a vida das pessoas. A elaboração das peças orçamentárias tem como centro um novo modo de Administração Pública, com respeito aos valores constitucionais e voltado ao exercício da cidadania plena, com atendimento das demandas sociais apontadas diretamente pela população. Ou seja, a democracia participativa está no centro político dessa gestão, que estabelece uma forma de relação entre governo e cidadãos caracterizada pelo diálogo, pela transparência e pelo respeito. O povo decide sobre questões estratégicas para a cidade. Desse modo, são cumpridos os requisitos prévios formais para a elaboração desta proposta, caracterizada pela inserção da população no centro decisório das questões orçamentárias, discutindo nas audiências públicas desde o momento da elaboração do Plano Plurianual (PPA/2014-2017).

Assim, a participação popular vem ocorrendo num processo evolutivo de radicalização da democracia, que não vigora apenas nos ciclos orçamentários, mas se constitui num sistema de participação popular, através do Ciclo de Assembleias do Orçamento Participativo.

Além disso, a presente proposta mantém o compromisso assumido por essa administração de governar Erechim com base no planejamento integrado, em uma política fiscal justa e com equilíbrio das contas públicas.

Dessa forma, apresento aos nobres Vereadores, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, a fim de que seja analisado, votado e aprovado por essa digna Casa Legislativa.

**Paulo Alfredo Polis**  
Prefeito Municipal



# ÍNDICE

MENSAGEM.....	04
LEI Nº 5.432 DE 27 DE AGOSTO DE 2013.....	08
DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014.....	17
CORRELAÇÃO DOS MACRODESAFIOS COM OS PROGRAMAS DE GESTÃO.....	20
<b>ANEXO I – METAS E PRIORIDADES</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.....	26
GABINETE DO PREFEITO.....	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	40
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.....	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	48
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR.....	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO.....	62
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	71
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA.....	80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	87
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO.....	102
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	108



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ERECHIM**  
Construindo nossa cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL.....	114
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	123
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	127
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ERECHIM.....	132
<b>ANEXO II – METAS FISCAIS</b>	
DEMONSTRATIVO DA METAS FISCAIS ANUAIS .....	136
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR.....	146
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	149
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	152
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	154
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA .....	156
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC.....	158
<b>ANEXO III – RISCOS FISCAIS.....</b>	<b>161</b>
<b>ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.....</b>	<b>163</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

## **LEI Nº 5.432, DE 27 DE AGOSTO DE 2013**

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

LEI Nº 5.432, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO  
MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Artigo 165 - § 2º da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos Artigos 102, 104 e 115 Inciso II da Lei Orgânica do Município, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Erechim-RS, do Exercício de 2014, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

§ 1º - Poderão ser executados Programas não previstos no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º - De acordo com o § 1º, do artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o Anexo II de Metas Fiscais, compreendendo:

- I - Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais;
- II - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos Três Exercícios anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos;
- VI - Estimativa e compensação da Renúncia de Receita;
- VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 3º - Integra ainda a presente Lei:

I - Anexo III – Riscos Fiscais;

II - Anexo IV – Relatório de Projetos em Execução e Despesas de Conservação do Patrimônio Público;

Art. 2º – As Metas e Prioridades para o Exercício de 2014 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014-2017 – Lei nº 4.393 de 10 de julho de 2013, especificadas no Anexo I, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Art. 3º – A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2014, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o artigo seguinte.

§ 1º - Os serviços e ações existentes têm prioridades sobre os de expansão;

§ 2º - As Despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviços da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação as demais despesas;

§ 3º - Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

Art. 4º – Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elemento de despesa, na forma do artigo 15, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 5º – O orçamento para o Exercício de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.



Art. 6º – A Receita para o Exercício de 2014, estimada provisoriamente em R\$ 195.000.000,00 (cento e noventa e cinco milhões de reais), obedecerá a seguinte destinação:

- a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento), da Receita Corrente Líquida;
- b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento;
- c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução;
- d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

Art. 7º – As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º - Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2º - Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá afetar o cumprimento das Metas de Resultados Primário e Nominal, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º - Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento:

- a - Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;
- b - Redução de despesas de manutenção em geral;



c - Limitação de outras despesas, cujas solicitações – SDs, deverão ser autorizadas pelo Prefeito ou Servidor por ele designado;

d - Suspensão de autorização para novos investimentos;

e - Redução de ocupante de Cargos em Comissão.

§ 4º - O disposto no parágrafo anterior, não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º - Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 6º - Para efeito do disposto no artigo 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no Exercício de 2014, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 7º - Ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará, resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 8º – Na elaboração da Proposta da Lei Orçamentária para 2014, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de setembro/outubro de 2013, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo Único - Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 9º – Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I - A consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

II - A adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;

- III - Revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;
- IV - Da revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;
- V - As isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro. Para o Orçamento de 2014, a Renúncia de Receita, de acordo com a legislação ordinária vigente, fica estimada em R\$ 640.552,33 (seiscentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais com trinta e três centavos);
- VI - A compensação da Renúncia de Receita, bem como novas isenções para 2014, serão realizadas no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual, sendo que as estimativas das receitas devem contemplar esta redução.

Art.10 – Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art.11 – O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, conterà autorizações para:

- I - Abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;
- II - Realização de Operação de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da legislação em vigor;
- III - Realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art.12 – A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no artigo 8º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

Art.13 – O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art.14 – As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas, atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.

Parágrafo Único - Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em legislação específica.

Art.15 – Será incluído, como anexo da LOA para o Exercício de 2014, informações resumidas que constituem o Orçamento da Criança e Adolescente, conforme diretrizes do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art.16 – Fica autorizada a cessão de bens em comodato e a concessão de auxílio financeiro, material e humano à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art.17 – É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

Art.18 – A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.



Parágrafo Único - A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art.19 – O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

- I - Promover a criação de cargos, alterar a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promover ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;
- II - Prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;
- III - Conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art.20 – A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art.21 – As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.

Art.22 – São considerados objetivos da Administração Municipal a execução de programas visando:

- I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;
- II - Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
- III - Racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art.23 – O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

Orçamentária Anual para 2014, as Estimativas da Receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art.24 – O Projeto de Lei do Orçamento Anual será disponibilizado aos Conselhos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social, para apreciação e manifestação.

Art.25 – O controle de custos e a avaliação de resultados dos programas constantes do Orçamento Municipal serão formalizados a partir das possibilidades existentes no sistema orçamentário informatizado atual, com implementação de ajustes necessários ao gradativo atendimento deste quesito.

Art.26 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.27 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS, em 29 de julho de 2013.

Registra-se e Publica-se  
Data Supra

Renato Alencar Toso  
Secretário de Administração

**Paulo Alfredo Polis**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **DIRETRIZES E BASES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014**



O planejamento é um processo contínuo que fundamenta, antecede e acompanha a elaboração orçamentária. Visa criar as condições necessárias para o atingimento das metas indispensáveis à consecução dos objetivos.

No setor público, o instrumento mais importante aplicado na busca por eficiência é o processo integrado de planejamento e orçamento. Nele, o Plano Plurianual (PPA), que organiza a atuação governamental em programas, é um dos instrumentos estabelecidos pela Constituição Federal, ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) e tem o propósito de inserir na administração pública a orientação do gasto para resultados na sociedade.

A integração entre Plano Plurianual e orçamento anual é explicitada por meio do papel cumprido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias que, além da função de orientar a elaboração dos orçamentos anuais, destaca do Plano Plurianual as prioridades e as metas a serem executadas no orçamento anual.

A Portaria no 42, de abril de 1999, editada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão trouxe novas e mais simples normas para a classificação das contas públicas. Esse modelo estabeleceu a organização de programas e ações em torno da solução de problemas ou atendimento de demandas específicas da sociedade, com estruturas idênticas no Plano e nos Orçamentos. Assim os programas são desdobramentos das funções básicas.

A proposta de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias está inserida no ciclo orçamentário também chamado de ciclo integrado de planejamento e orçamento, tornando-se um processo dinâmico e contínuo, com várias etapas articuladas entre si. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA.

Segue a ilustração correspondente ao Ciclo do Planejamento governamental.





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **CORRELAÇÃO DOS MACRODESAFIOS COM OS PROGRAMAS DE GESTÃO**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

Os programas do governo representam os meios e instrumentos de ação e, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental. Expressam o resultado desejado sobre o público-alvo e devem manter alinhamento estratégico com os macrodesafios do governo.

O Modelo de Gestão Estratégica de Programas busca traduzir em medidas tangíveis os objetivos do programa, observando a orientação estratégica do governo, focalizando essas medidas sob quatro perspectivas: efetividade, eficácia, eficiência e aprendizado contínuo.

O novo modelo de gestão das ações governamentais do Governo Municipal, surgido no PPA 2014-2017, trás consigo a importância do planejamento estratégico no processo de elaboração da legislação orçamentária. O programa passou a ser o elemento de ligação entre o futuro desejado e programado e as decisões de curto prazo da programação orçamentária e financeira.

Desta forma, segue abaixo, a ilustração da base estratégica que norteia a elaboração e execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014.

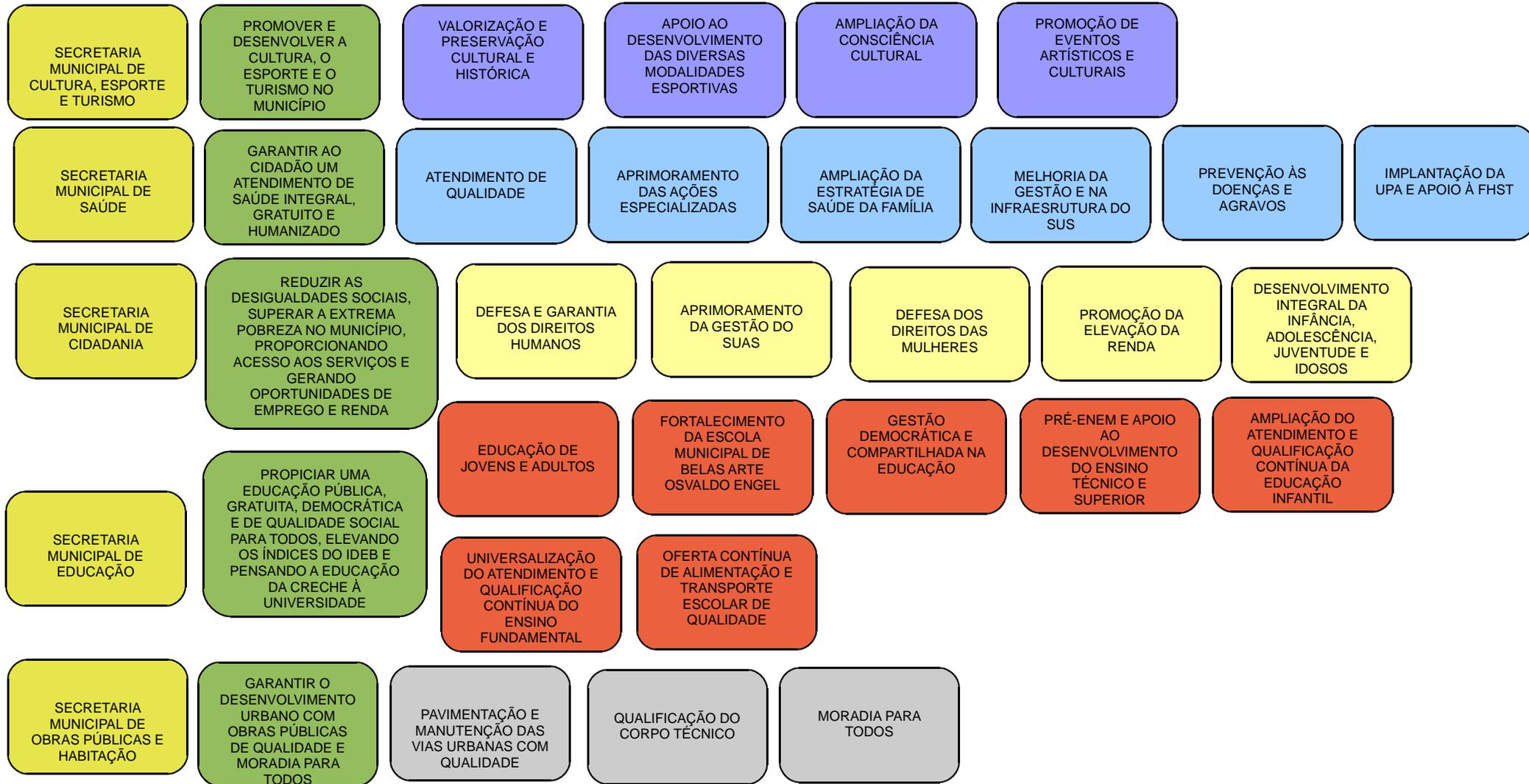


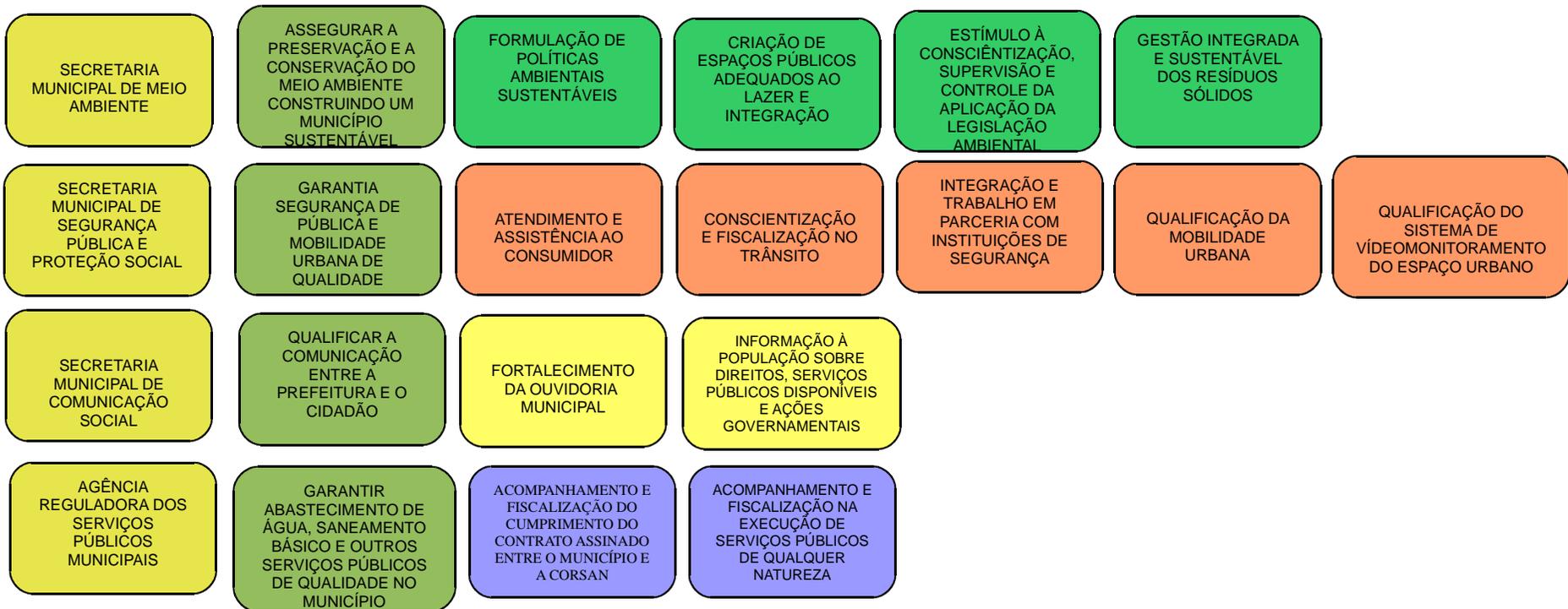
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MACRODESAFIOS	PROGRAMAS					
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	CUMPRIR COM QUALIDADE AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS				
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO	PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO	DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO	PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS MUNICIPAIS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS	GARANTIA DO EQUILÍBRIO FISCAL					
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	FORTELECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS	AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS	APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA	APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR	PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE	IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE	ACESSO AOS DISTRITOS E GARANTIA DA MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE NO INTERIOR	ACESSO À INTERNET, TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA DE QUALIDADE	APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS







Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

## **ANEXO I – METAS E PRIORIDADES**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# ÓRGÃO: 01

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA**

**CÓDIGO:0001**

**PROGRAMA: ATUAÇÃO LEGISLATIVA E FISCALIZADORA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas e do exercício da função fiscalizadora e demais prerrogativas legais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estabelecer uma relação aberta com a Comunidade, visando a garantia de seus direitos;
- Promover a cidadania por meio da instituição de políticas públicas no município.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar as Políticas Públicas Municipais.	%	25
02	Criar e aperfeiçoar os mecanismos de aproximação do Poder Legislativo com a população do município.	%	25
03	Desenvolver estratégias de captação de informações junto à população.	%	25
04	Exercer atividade fiscalizatória ao Poder Executivo Municipal.	%	100
05	Estabelecer parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico.	%	25
06	Adquirir Antena de Televisão de Sinal Aberto e os equipamentos para geração e transmissão de imagens e som com qualidade digital para a TV Câmara, abrangendo todo o Município.	%	50
07	Desenvolver o Programa de Aprimoramento de Servidores do Poder Legislativo Municipal, conforme Lei nº 3.630/03.	%	25
08	Construir o novo prédio do Poder Legislativo, adequando-se a nova realidade social do Município.	%	30
09	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
10	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: CUMPRIR, COM QUALIDADE, AS FUNÇÕES LEGISLATIVA, REPRESENTATIVA E FISCALIZADORA**

**CÓDIGO:0002**

**PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades legislativas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pelo Poder Legislativo.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Manter as atividades da secretaria geral da Câmara de Vereadores, por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados à Comunidade.	%	100
<b>02</b>	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados à comunidade.	%	100
<b>03</b>	Garantir a infraestrutura para serviços da Câmara Municipal, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades legislativas.	%	25
<b>04</b>	Garantir dotação financeira e condições para investimentos, de parte do Poder Legislativo Municipal, em Bens Imóveis (Terrenos).	%	100
<b>05</b>	Reformar, ampliar, conservar e dimensionar os espaços do Prédio da Câmara de Vereadores, para o bom funcionamento das ações do Poder Legislativo, ocupando a sua totalidade e destinando exclusivamente, para as instalações dos diversos setores da Câmara, conforme Lei Municipal nº. 85/78.	%	25
<b>06</b>	Manter a execução das ações e serviços prestados pelo Legislativo Municipal, Pessoal e Encargos Sociais e Recursos Humanos, bem como a oferta aos vereadores e servidores de programas e cursos de aperfeiçoamento, visando uma formação continuada.	%	100
<b>07</b>	Contratar Consultoria e Assessoria através de empresas especializadas.	%	100
<b>08</b>	Manter o auxílio alimentação e auxílio de transporte aos servidores.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

<b>09</b>	Conceder verba de gabinete.	<b>%</b>	
<b>10</b>	Criar programa em rádio, jornais e televisão, bem como Boletins Informativos e periódicos.	<b>%</b>	25
<b>11</b>	Implantar o Programa Memorial da Câmara, visando resgatar a memória do Poder Legislativo.		25
<b>12</b>	Implementar na Câmara de Vereadores um arquivo documental permanente, com o objetivo de preservar a documentação oficial e ofertar consultas aos interessados.		25
<b>13</b>	Manter os programas sociais, tais como: Balcão da Cidadania, Câmara Ponto Com, Achados e Perdidos e implantar novos programas sociais.		25
<b>14</b>	Editar, imprimir e distribuir materiais bibliográficos.		25
<b>15</b>	Manter o Programa “Vereador Mirim”.		100
<b>16</b>	Atender o Plano de Saúde dos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.		100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

## **ÓRGÃO: 02**

# **GABINETE DO PREFEITO**



**CÓDIGO: 0003**

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Administrar, supervisionar e coordenar o governo municipal, garantindo a instituição de políticas públicas municipais, fomentando o desenvolvimento econômico, social, cultural e de infraestrutura do município, além de realizar a representação política e institucional do governo.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Administrar, Coordenar e Executar a Política Administrativa, Governamental e Fiscal do município.
- Manter as ações e os serviços necessários para o funcionamento do Gabinete do Prefeito, com suas atribuições, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal, transporte, encargos e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Administrar o governo municipal a partir dos princípios constitucionais.	%	100
02	Acompanhar, coordenar e supervisionar os programas e ações que estão sendo executadas pelo governo municipal.	%	100
03	Representar a Política e Institucional do Município.	%	100
04	Promover ações articuladas entre o conjunto dos órgãos de Governo.	%	100
05	Intensificar, qualificar e solidificar as relações de cooperação locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais.	%	100
06	Acompanhar as ações tendentes aos projetos com recursos Municipais ou realizados em parceria com o Governo Estadual ou Federal.	%	100
07	Promover a participação de missões de caráter nacional e internacional.	%	100
08	Desenvolver e capacitar os recursos humanos da administração municipal na área de Gestão de Pessoas, através da coordenação do Gabinete da Vice-Prefeita.	%	100
09	Propor e formular políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos, aperfeiçoando desta forma, os métodos de gestão, visando a melhoria dos serviços públicos e a redução dos gastos operacionais.	%	100
10	Promover a defesa dos direitos e dos interesses do Município, em qualquer instância judicial ou administrativa,	%	100



através da Procuradoria Jurídica.

<b>11</b>	Apoiar o Controle Externo na sua missão institucional de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, publicidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade, auxiliando na organização e implantação de controles que possibilitem o acompanhamento das obras e serviços públicos.	%	100
<b>12</b>	Avaliar e auxiliar na implantação de controles, possibilitando o acompanhamento de obras e serviços públicos.	%	100
<b>13</b>	Resguardar os direitos da Administração Pública, assegurando a fidelidade e integridade dos registros contábeis.	%	100
<b>14</b>	Fomentar e promover uma administração que mantenha fidelidade aos princípios constitucionais.	%	100
<b>15</b>	Desenvolver a assistência social e comunitária, através das ações de promoção humana e social do Gabinete da 1ª Dama, Grupos de Voluntariados e ONGs.	%	100
<b>16</b>	Contribuir para a constituição de programas sociais que garantam a formação dos novos cidadãos através de ações educativas e preventivas.	%	100
<b>17</b>	Estruturar ações voltadas a situações de necessidades emergenciais da população vulnerabilizada.	%	100
<b>18</b>	Manter o Programa Acolher.	%	100
<b>19</b>	Manter o Sistema de Controle Interno.	%	100
<b>20</b>	Manter os serviços da Procuradoria Jurídica do Município.	%	100
<b>21</b>	Manter as atividades do Gabinete por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>22</b>	Aprimorar e qualificar o atendimento e os serviços prestados.	%	100
<b>23</b>	Garantir a infraestrutura para os serviços do Gabinete, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	100
<b>24</b>	Manter e apoiar o funcionamento do Gabinete da Vice-Pefeita.	%	100
<b>25</b>	Manter e apoio o funcionamento do Gabinete da 1ª Dama.	%	100
<b>26</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>27</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter	% de	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças atendiment destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para o autoridades ou personalidades em visita ao Município.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ÓRGÃO: 03**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0004**

**PROGRAMA: PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS DECISÕES DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar o diálogo, a transparência e a participação social no processo de decisão das Políticas Públicas de forma a promover interação plena entre o Governo e a Sociedade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a interação entre o governo e a sociedade, através do Orçamento Participativo, promovendo um processo de participação direta da população nas decisões das políticas públicas municipais;
- Garantir canais de participação e de informação, fortalecendo o diálogo entre o governo e a sociedade

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Convocar, coordenar e realizar reuniões nas Unidades Locais de Gestão e nas regiões do Orçamento Participativo.	%	100
<b>02</b>	Convocar e realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho do Orçamento Participativo e do Fórum dos Delegados.	%	100
<b>03</b>	Apresentar para apreciação do Conselho do Orçamento Participativo a proposta metodológica do Governo para a discussão e definição da peça orçamentária das Obras e Atividades que deverão constar no Plano de Investimentos e Custeio.	%	100
<b>04</b>	Apresentar para apreciação do Conselho do Orçamento Participativo a proposta dos Planos Setoriais .	%	100
<b>05</b>	Apresentar e encaminhar as deliberações do Conselho do Orçamento Participativo, junto aos diversos órgãos do Executivo Municipal.	%	100
<b>06</b>	Promover plenárias municipais temáticas e audiências públicas para apresentação e aprofundamento de políticas públicas municipais.	%	100
<b>07</b>	Realizar Encontros, Seminários e Conferências locais ou regionais para debate e aprofundamento de políticas públicas.	%	100
<b>08</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>09</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0005**

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL  
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor do Município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o desenvolvimento urbano e ambiental sustentável do município, buscando garantir o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Reavaliar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município.	%	100
<b>02</b>	Revisar o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Sustentável do Município.	%	100
<b>03</b>	Realizar monitoramento territorial e controle urbano, acompanhando a ocupação e a utilização dos espaços existentes na cidade, de forma primordial, e no território, de forma coligada, levantando, atualizando e monitorando as informações urbanas e territoriais que subsidiarão o planejamento e o desenvolvimento urbano, bem como nortearão a implementação do Plano de prevenção à ocupação irregular do solo.	%	100
<b>04</b>	Elaborar o Plano de prevenção a ocupação irregular do solo.	%	25
<b>05</b>	Garantir as condições físicas e humanas necessárias para o funcionamento do Instituto de Planejamento Urbano e Ambiental Sustentável de Erechim – IPUA-E.	%	100
<b>06</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>07</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0006**

**PROGRAMA: PLANEJAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Conduzir o processo de planejamento, orçamento e modernização da gestão, visando racionalizar o gasto e manter o equilíbrio das contas públicas com participação social e transparência.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Modernizar e estruturar o sistema de planejamento governamental, focado na melhoria dos processos de elaboração, controle, acompanhamento e avaliação dos programas, visando a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados, com foco no cidadão;
- Realizar o planejamento estratégico governamental, fortalecendo e enraizando a cultura do planejamento, da avaliação e do redirecionamento, além de criar e manter um sistema de informações estratégicas e gerais sobre o município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Aperfeiçoar o processo de avaliação anual do Plano Plurianual, de modo a conferir maior efetividade ao ciclo de gestão.	%	100
<b>02</b>	Elaborar, acompanhar, avaliar e controlar as peças orçamentárias - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.	%	100
<b>03</b>	Garantir a transparência da gestão municipal através da apresentação periódica à comunidade do relatório de gestão orçamentária e fiscal do município.	%	100
<b>04</b>	Coordenar o processo de elaboração e de execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município de Erechim, com base no Plano Plurianual.	%	100
<b>05</b>	Fortalecer o planejamento governamental do município por meio da criação de um banco de dados que disponha de informações estratégicas e gerais sobre o município, de modo a orientar a tomada de decisão em diversos níveis.	%	100
<b>06</b>	Implantar o monitoramento e a avaliação das políticas sociais e do conjunto de programas em andamento no município.	%	100



<b>07</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>08</b>	Manter o Conselho do FUNDESE		100
<b>09</b>	Aprimorar o atendimento e dos serviços prestados.		100
<b>10</b>	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.		25
<b>11</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO PARTICIPATIVA E ESTRATÉGICA NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO:0007**

**PROGRAMA: CONSOLIDAÇÃO DA USINA DE PROJETOS  
MUNICIPAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Coordenar o processo de gestão de projetos e de captação de recursos do governo municipal, buscando potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, especialmente através de recursos advindos das esferas governamentais estadual e federal.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Potencializar e ampliar os investimentos públicos no município, elaborando e gerindo projetos de captação de recursos, especialmente junto às esferas públicas estadual e federal.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Assessorar às Secretarias e o conjunto dos Órgãos de governo do município no processo de elaboração de projetos e captação de recursos, especialmente junto aos governos estadual e federal.	%	100
<b>02</b>	Elaborar e acompanhar a execução de Projetos Especiais prioritários a serem implementados pelo Governo Municipal.	%	100
<b>03</b>	Qualificar as equipes técnico-administrativas do município, buscando garantir a elaboração de bons projetos, bem como a execução dos mesmos com agilidade e qualidade.	%	100
<b>04</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>05</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# ÓRGÃO: 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CÓDIGO:0008**

**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implementar uma política democrática de gestão de pessoas que dignifique o servidor e aprimore a qualidade de serviços prestados ao cidadão.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Desenvolver políticas públicas orientadas à gestão dos servidores, dando ênfase a estratégias de recrutamento, formação continuada, democratização das relações do trabalho, aperfeiçoamento de ferramentas e processos e fomento da saúde e da qualidade de vida no trabalho, conferindo à valorização dos agentes públicos o papel de principal vetor de aprimoramento da prestação de serviços aos cidadãos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Promover um ambiente de segurança jurídica aos atos do Município.	%	100
02	Manter uma política contínua de valorização dos servidores.	%	25
03	Manter o cronograma de encontros permanentes entre os Servidores e o Executivo, a fim de avançar nas pautas de reivindicação e valorização das categorias.	%	25
04	Promover a capacitação continuada aos servidores.	%	25
05	Manter uma política de segurança do trabalho preventiva, reduzindo o número de acidentes bem como demais sinistros que ocorrem nos locais de trabalho.	%	25
06	Contratar empresa especializada para garantir o assessoramento na elaboração dos laudos técnicos de periculosidade, insalubridade nos ambientes de trabalho dos servidores.	%	25
07	Implementar o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, permitindo ao servidor um acompanhamento mais real e efetivo das suas contribuições.	%	100
08	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
09	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.	%	100



<b>10</b>	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	25
<b>11</b>	Executar, controlar a superintendência na compra de serviços, materiais, distribuição e guarda.	%	100
<b>12</b>	Reestruturar as instalações físicas.	%	10
<b>13</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>14</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



**MACRODESAFIO: PROMOVER UMA GESTÃO MODERNA, VALORIZANDO O SERVIDOR E QUALIFICANDO OS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CÓDIGO:0009**

**PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Coordenar o processo de informatização e modernização dos serviços públicos municipais, assegurando um atendimento ágil e unitário para os serviços que o cidadão precisa.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Planejar e implantar diretrizes de Política Públicas que contemplem todas as áreas, possibilitando uma gestão de qualidade, melhoria e agilidade nos atendimentos à população, administrando, organizando, executando e controlando os serviços gerais;
- Informatizar o Diário Oficial do Município, dinamizando e ampliando o acesso às publicações oficiais.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Garantir a transparência na aplicação dos recursos Públicos.	%	100
02	Manter e apoiar o funcionamento do Departamento de Materiais, Compras e Patrimônio.	%	100
03	Executar, controlar e orientar a política administrativa do Município, no que tange a administração geral, gestão de recursos humanos, compras e licitações e tecnologia da informação.	%	100
04	Implementar o sistema de uso do sistema de telefonia interna gratuita, conhecido como VOIP.	%	25
05	Manter e ampliar o sistema de compras da Prefeitura através do pregão presencial, valorizando o mercado local e promovendo redução dos custos.	%	100
06	Ampliar a utilização de modalidades licitatórias exclusivas para participação de micro e pequenas empresas, fulcro na Lei Federal 123/2006.	%	50
07	Executar a gestão e o controle do patrimônio do Município.	%	100
08	Implantar o Decreto Municipal referente a regulamentação dos bens imóveis de propriedade do Município.	%	100
09	Interligar todas as unidades da Prefeitura Municipal, inclusive escolas municipais, com fibra óptica.	%	25
10	Administrar e assessorar os serviços de vistoria, zeladoria, aeroporto, legislatura, contratos, folhas de pagamento, admissões e demissões, benefícios e aposentadorias, tecnologia da informação, telefonia, recepção e protocolo.	%	100



<b>11</b>	Otimizar a utilização de espaço físico principalmente junto ao saguão de entrada do prédio da Prefeitura Municipal, onde existem vários murais para publicação das informações oficiais.	%	50
<b>12</b>	Promover a divulgação mais rápida e ágil das informações, além de reduzir o gasto com impressões.	%	50
<b>13</b>	Criar o Sistema Municipal de Arquivos Digitais, modernizando o sistema de controle, registro e guarda dos documentos diariamente produzidos pelos servidores municipais.	%	25
<b>14</b>	Implementar a digitalização/microfilmagem dos processos arquivados junto ao Arquivo Central da Prefeitura, visando o melhor aproveitamento do espaço físico lá existente.	%	25
<b>15</b>	Disponibilizar novos Telecentros de Informática, que trarão a possibilidade de cursos de informática à comunidade.	%	50
<b>16</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>17</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ÓRGÃO: 05**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**MACRODESAFIO: GARANTIR TRANSPARÊNCIA E EQUILÍBRIO FISCAL E FINANCEIRO NAS CONTAS MUNICIPAIS**

**CÓDIGO: 0010**

**PROGRAMA: GARANTIA DO EQUILÍBRIO FISCAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Administrar a política tributária e financeira de competência do Município, garantindo o equilíbrio fiscal e financeiro às contas públicas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Assegurar o equilíbrio fiscal e modernizar o aparelho estatal para promover atendimento ágil e transparente ao contribuinte, com base em modelo de gestão para resultados;
- Ampliar a transparência da gestão pública;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	% de manutenção	100%
<b>02</b>	Registrar e controlar todas as receitas e despesas públicas visando atender as proposições estabelecidas na legislação, especialmente na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal.	% de registro e controle	100%
<b>03</b>	Arrecadar todos os impostos de competência municipal, atualizando a planta de valores, o cadastro de contribuintes e de imóveis e a legislação municipal visando promover a justiça fiscal e social no município.	% de arrecadação	100%
<b>04</b>	Incrementar a cobrança de devedores, fortalecendo as parcerias com o governo estadual e federal por meio da troca de informações entre os entes visando facilitar a identificação de possíveis devedores.	% de aumento na receita da Dívida Ativa	10% ao ano
<b>05</b>	Implantar um programa de educação fiscal a fim de sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo, da importância da emissão de documentos fiscais e visando incentivar a sociedade a acompanhar a aplicação dos recursos públicos.	Programa	01
<b>06</b>	Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município, mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo aos princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos	% de controle	100%



recursos públicos.

- |           |   |                     |      |
|-----------|---|---------------------|------|
| <b>07</b> | Melhorar os sistemas de informática, implantando novas ferramentas de gestão, em especial a Nota Fiscal Eletrônica, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados e o controle sobre o Patrimônio Público.  | % de<br>implantação | 100% |
| <b>08</b> | Registrar todos os atos e fatos que afetam o Patrimônio Público a fim de dar transparência aos resultados alcançados pelo gestor público na alocação dos recursos a ele confiados.  | % de<br>registro    | 100% |
| <b>09</b> | Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria a fim de aprimorar os serviços prestados.  | % de<br>atendimento | 100% |
| <b>10</b> | Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.  | %                   | 100% |
| <b>11</b> | Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município. | % de<br>atendimento | 100% |



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ÓRGÃO: 06**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**



**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 0011**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Estimular o crescimento econômico e social, garantindo qualificação social e profissional de jovens e adultos.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Gerar oportunidades de qualificação para jovens e adultos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Estabelecer parcerias com entidades governamentais, não governamentais e da iniciativa privada que promovam a qualificação e o aperfeiçoamento técnico.	%	<b>25</b>
<b>02</b>	Manter e ampliar os Programas de Qualificação Profissional.	%	25
<b>03</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>04</b>	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.	%	100
<b>05</b>	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículo, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	25
<b>06</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>07</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 0012**

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS  
LOCAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais e a implementação de um projeto de requalificação do centro comercial da cidade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter as Relações Institucionais e Sócio Econômicas, fortalecendo as Cadeias Produtivas Locais;

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Expandir o Programa de Micro Crédito no Município.	%	40
<b>02</b>	Incentivar a requalificação e revitalização do comércio local.	%	20
<b>03</b>	Incentivar e fomentar os Arranjos Produtivos Locais – APL´s.	%	20
<b>04</b>	Apoiar a realização de projeto de requalificação do centro comercial do município.	%	25
<b>05</b>	Criar o novo Berçário Industrial e a Incubadora Tecnológica.	%	15
<b>06</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
<b>07</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 0013**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DOS PARQUES FABRIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar o desenvolvimento local e regional, através da disponibilização de infraestrutura necessária para a instalação de empresas nos Parques Fabris.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Ofertar a infraestrutura necessária para a instalação das empresas nos Parques Fabris.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Implementar o Distrito Industrial Norte (Saída de Erechim para Concórdia) e o Distrito Industrial das Três Vendas.	%	25
<b>02</b>	Fortalecer a infraestrutura e garantir o apoio a instalação e/ou ampliação de empresas em seus parques fabris.	%	25
<b>03</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>04</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 0014**

**PROGRAMA: APOIO AOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Apoiar e construir com os demais municípios da região projetos de desenvolvimento regional, especialmente na área de infraestrutura.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o desenvolvimento local e regional.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Buscar a melhoria da infraestrutura logística no Município para gerar sustentabilidade do Desenvolvimento Econômico – implantação do Anel Viário, Aeroporto, Ferrovia Norte/Sul e BR 153.	%	15
<b>02</b>	Apoiar os projetos de desenvolvimento regional como obras de acessos asfálticos aos municípios da região, novos trevos, ligações inter-regionais, reativação da ferrovia já existente, instalação de porto seco, ampliação do aeroporto, entre outros.	%	20
<b>03</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>04</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 0015**

**PROGRAMA: APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Entorno, mediante a formalização, ampliação, capacitação, inovação, apoio, fomento, atendimento, integração e fortalecimento da Micro e Pequena Empresa (MPE) e do Empreendedor Individual.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Apoiar e incentivar a Micro e Pequena Empresa e o Empreendedor Individual, promovendo o desenvolvimento econômico e sustentável do Município e Região.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Incentivar a profissionalização da gestão de pequenas e microempresas, bem como o Empreendedor Individual.	%	25
<b>02</b>	Incentivar a qualificação de pequenas e microempresas.	%	25
<b>03</b>	Desenvolver as relações institucionais e missões empresariais em busca de conhecimento, inovação, tecnologias e novos mercados.	%	25
<b>04</b>	Implantar o Parque Tecnológico em parceria com Empresas e Universidades, estimulando a inovação e o empreendedorismo.	%	25
<b>05</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>06</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**MACRODESAFIO: PROMOVER E ARTICULAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO MUNICÍPIO.**

**CÓDIGO: 0016**

**PROGRAMA: APOIO ÀS FEIRAS SETORIAIS E REGIONAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar e incentivar a realização de feiras setoriais e regionais, valorizando a economia local e regional.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fomentar a realização de feiras setoriais e regionais.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Promover e apoiar a realização de Feiras Setoriais e Regionais como a CONSTRUIR e a FRINAPE, entre outras.	%	25
<b>02</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	25
<b>03</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ÓRGÃO: 07**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,**  
**ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR**



## MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

**CÓDIGO: 0017**

**PROGRAMA: GERAÇÃO DE RENDA COM SUSTENTABILIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fomentar a geração de renda no campo com sustentabilidade, apoiando a agricultura familiar e a promoção da inclusão social e produtiva da população, promovendo a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apoiar e incentivar o desenvolvimento rural através da Agricultura Familiar, promovendo a sustentabilidade;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade às ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Manter e ampliar os programas de incentivo as agroindústrias familiares, com enquadramento destas no SUSAF/SUASA e participação no CIRAU.	%	25
02	Manter e ampliar o programa de apoio a comercialização da Agricultura Familiar: Central de Comercialização, Feiras do Produtor, participação em feiras e eventos, vendas governamentais (merenda escolar, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA).	%	25
03	Promover debates e campanhas de conscientização no meio rural.	%	25
04	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
05	Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.	%	100
06	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.	%	100
07	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	25
08	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
09	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0018**

**PROGRAMA: IRRIGAÇÃO E ÁGUA DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e políticas de irrigação.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir água de qualidade para todas as famílias rurais e promover políticas de irrigação.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Apoiar o Programa de Bacias Hidrográficas, Georeferenciamento das propriedades, em especial nascentes, Áreas de Preservação Permanentes – APP's e Reservas Legais.	%	<b>100</b>
<b>02</b>	Incentivar a prática de hábitos conservacionistas, que protejam os mananciais e assim sejam mantidas as reservas naturais de água, amenizando assim os efeitos dos períodos de estiagem.	%	100
<b>03</b>	Incentivar o aproveitamento da água das chuvas através da construção de cisternas com apoio do Governo Federal/Estadual;	%	15
<b>04</b>	Ampliar o programa de abastecimento de água potável no meio rural, incluindo um programa de proteção de fontes e poços artesianos.	%	100
<b>05</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>06</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0019**

**PROGRAMA: ACESSO AOS DISTRITOS E GARANTIA DE MALHA VIÁRIA DE QUALIDADE NO INTERIOR**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir acessos pavimentados aos Distritos, ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Ampliar e manter a malha viária vicinal de qualidade no interior o município;
- Garantir melhorias nos acessos aos Distritos de Jagaretê e Capó-Erê.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Garantir os serviços de melhoramento de estradas para que o acesso seja facilitado, propiciando uma melhoria da qualidade de vida, assim como da renda das famílias, com a diminuição dos custos de transporte dos produtos.	%	100
<b>02</b>	Manter os serviços de melhorias nas estradas, pontes e bueiros do interior, buscando o alargamento das vias.	%	100
<b>03</b>	Manter a política de 5 (cinco) horas/máquina gratuitas nas propriedades rurais.	%	100
<b>04</b>	Pavimentar as estradas de acesso aos Distritos de Capó-Erê e Jagaretê e nas ruas das sedes nas comunidades.	%	25
<b>05</b>	Adquirir e renovar o parque de máquinas da Secretaria.	%	25
<b>06</b>	Manter as Patrulhas Agrícolas e Estradas Vicinais.	%	100
<b>07</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>08</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0020**

**PROGRAMA: ACESSO À INTERNET, TELEFONIA E ENERGIA ELÉTRICA DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Disponibilizar à população rural o acesso à internet, à telefonia e à energia elétrica de qualidade, facilitando a vida no campo.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Implantar o Programa de inclusão digital e de telefonia no meio rural.	%	15
<b>02</b>	Disponibilizar as propriedades rurais o acesso à internet, assim como telefonia de qualidade.	%	15
<b>03</b>	Instituir o Programa Internet no meio rural.	%	10
<b>04</b>	Apoiar as ações para melhoria da qualidade da energia elétrica no meio rural.	%	100
<b>05</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>06</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER A AGRICULTURA E O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0021**

**PROGRAMA: APOIO ÀS AGROINDÚSTRIAS E FEIRAS LOCAIS E REGIONAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar a produção no campo através do fortalecimento das agroindústrias e das feiras locais e regionais.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Apoiar a produção no campo, fortalecendo parcerias e incentivando às agroindústrias, feiras locais e regionais.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Apoiar a realização da Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco.	%	100
02	Desenvolver ações e programas culturais, esportivos junto às comunidades rurais.	%	100
03	Incentivar o Programa de Armazenagem de Grãos nas propriedades, em parceria com os governos Estadual e Federal.	Propriedades	
04	Promover a participação das famílias rurais em atividades que integrem as comunidades entre si, propiciando, com outros grupos, a agregação de novos conhecimentos.	%	100
05	Implantar o programa de incentivo as práticas produtivas, como: inseminação artificial; formação de grupos comunitários de máquinas, silagem e fenação.	%	100
06	Disponibilizar aos produtores rurais o acesso ao melhoramento genético do rebanho através do Programa Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro, assim como organizar grupos para uso comum de máquinas para silagem e fenação.	%	100
07	Implantar o Programa de Incentivo (pagamento/gratificação) aos Serviços Ambientais de Preservação, viabilizando através de convênios, a remuneração aos produtores rurais que mantenham as proteções ciliares, pela prestação de serviços ambientais.		100
08	Implantar a Estratégia da Saúde da Família no meio rural.		15
09	Desenvolver programa de palestras e seminários para criar ou preservar a cultura de utilização de ervas medicinais como estratégia para prevenção e cura de enfermidades.		15



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

<b>10</b>	Manter e ampliar os programas de Fruticultura, Leite a Pasto, Reflorestamento, Piscicultura, Troca-Troca, Assistência Técnica, Formação e Capacitação.	100
<b>11</b>	Manter e ampliar o Programa de Turismo Rural.	25
<b>12</b>	Instituir o Programa Pró-Pescado.	50
<b>13</b>	Instituir os Programas Erechim Mais Produtivo; Pró-Habitar e Poços de Abastecimento de Pulverizadores.	20
<b>14</b>	Incentivar e auxiliar os produtores rurais.	20
<b>15</b>	Promover ações de apoio aos produtores rurais, através de incentivo à diversificação de culturas e criações.	20
<b>16</b>	Manter e ampliar a captação de recursos externos para o desenvolvimento de projetos e programas que atendam as necessidades do meio rural.	25
<b>17</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	100
<b>18</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ÓRGÃO: 08**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**



**MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0022**

**PROGRAMA: VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Valorizar e preservar os espaços culturais e históricos do Município.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter, restaurar e reformar os prédios históricos pertencentes à Prefeitura Municipal, bem como valorizar e difundir a história local;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Gerenciar, pesquisar e divulgar a documentação produzida e de caráter histórico.	%	18
02	Estimular o aproveitamento do patrimônio cultural, especialmente nas áreas centrais do município.	%	22
03	Criar o Núcleo de Pesquisa Cultural e Memória de Erechim	%	10
04	Instituir parcerias com Universidades em Projetos de Pesquisa e Extensão.	%	20
05	Elaborar e viabilizar o Museu da Imigração, junto a Estação Ferroviária.	%	15
06	Criar o Concurso Cultural sobre a História de Erechim, para a comemoração de seu aniversário.	%	20
07	Restaurar os prédios históricos do Castelinho, da Prefeitura Municipal e da Estação Ferroviária.	%	20
08	Implantar o Projeto Erechim Bem Receber.	%	10
09	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
10	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.	%	100
11	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	10
12	Manter e qualificar os Conselheiros que atuam no Conselho Municipal de Desportos.	%	100
13	Manter e criar Projetos de Iniciação Esportiva.	%	25



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

<b>14</b>	Manter o Fundo Municipal de Esportes.	%	25
<b>15</b>	Manter o Conselho Municipal de Esportes.	%	25
<b>16</b>	Manter e implantar ações e serviços necessários ao desenvolvimento do desporto.	%	25
<b>17</b>	Manter as necessidades com pessoal, qualificando, valorizando e motivando os recursos humanos.	%	100
<b>18</b>	Constituir e ampliar o quadro de RH do CEU.	%	15
<b>19</b>	Manter e apoiar as ações da CEU.	%	25



**MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0023**

**PROGRAMA: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS DIVERSAS  
MODALIDADES ESPORTIVAS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir à sociedade erechinense oportunidades de desenvolvimento em diversas modalidades esportivas, tanto amadoras quanto profissionais.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover e expandir a cultura esportiva do Município.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Apoiar as Entidades e Eventos Relevantes Voltados ao Esporte.	%	25
02	Promover a expansão da integração entre atletas, bairros e comunidades interioranas.	%	30
03	Garantir oportunidades para o surgimento de novos atletas em diversas modalidades esportivas.	%	30
04	Manter e ampliar o Programa Vem Ser.	%	20
05	Manter e realizar campeonatos amadores em diversas modalidades esportivas.	%	25
06	Apoiar os eventos automotivos e automobilísticos.	%	20
07	Apoiar as entidades esportivas municipais em competições dentro e fora do Município.	%	30
08	Apoiar os grandes eventos esportivos do município e aos campeonatos municipais nas diversas modalidades.	%	25
09	Estruturar academias populares, bem como sua manutenção.	%	25
10	Desenvolver políticas públicas de inclusão desportiva em suas diversas modalidades.	%	25
11	Construir o Ginásio Poliesportivo Municipal.	%	25
12	Desenvolver políticas públicas de inclusão desportiva em suas diversas modalidades	%	25
13	Otimizar as praças públicas, através de atividades esportivas em parceria com as universidades, entidades e associações da comunidade local.	%	25
14	Criar o Bolsa Atleta.	%	30



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

<b>15</b>	Fomentar e criar projetos conforme a necessidade.	%	25
<b>16</b>	Criar o Fundo Municipal do Esporte.	%	30
<b>17</b>	Criar o Conselho Municipal de Esporte.	%	30
<b>18</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>19</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100

;



**MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0024**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA CONSCIÊNCIA CULTURAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver um processo de conscientização da população, garantindo maior importância à cultura, ao lazer e ao turismo, fortalecendo o desenvolvimento socioeconômico do Município.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a cultura, o lazer e o turismo no município.

<b>AÇÕES</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Promover a produção cultural de Erechim nas diferentes expressões locais.	%	25
<b>02</b>	Desenvolver políticas públicas de fortalecimento da cultura, em suas mais diversas formas de expressão, integrando a comunidade.	%	15
<b>03</b>	Incentivar atividades referentes à cidadania e a diversidade cultural.	%	15
<b>04</b>	Promover oficinas e atividades para aperfeiçoamento dos artistas.	%	13
<b>05</b>	Criar espaços / eventos para debate e estudo da cultura e sua economia, leis e incentivo.	%	28
<b>06</b>	Elaborar o Plano Municipal de Cultura.	%	15
<b>07</b>	Realizar ações conjuntas com a Secretaria Estadual de Artes e Cultura – SEDAC.	%	15
<b>08</b>	Promover as Conferências Municipais de Cultura e Fóruns Regionais de Cultura.	%	25
<b>09</b>	Manter e ampliar a Decoração Natalina.	%	25
<b>10</b>	Construir espaços de lazer (esporte).	%	25
<b>11</b>	Continuar a qualificação do trade turístico através de seminários, palestras, treinamentos e cursos (turismo).	%	25
<b>12</b>	Apoiar o projeto de requalificação do centro do município.	%	15
<b>13</b>	Incentivar, promover e divulgar o potencial turístico de Erechim (turismo).	%	25
<b>14</b>	Confeccionar materiais para divulgação de atividades turísticas (turismo).	%	25



<b>15</b>	Realizar a Blitz do Turismo (turismo).	%	25
<b>16</b>	Atualizar o inventário turístico do Município (turismo).	%	30
<b>17</b>	Desenvolver ações educativas a fim de sensibilizar e despertar os alunos à importância do desenvolvimento turístico do Município (turismo).	%	20
<b>18</b>	Manter e apoiar a realização de eventos e festas típicas, como Festa da Uva (Feira da Agricultura Familiar e Festa Di Bacco), Páscoa (Cidade da Páscoa), Natal (Cidade do Papai Noel), Acampamento Farroupilha, entre outras.	%	25%
<b>19</b>	Realizar ações conjuntas e articuladas com a Secretaria Estadual de Turismo (turismo).	%	25%
<b>20</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>21</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROMOVER E DESENVOLVER A CULTURA, O ESPORTE E O TURISMO NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0025**

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Apoiar o intercâmbio e a realização de diversos eventos artísticos e culturais, promovendo a interação da comunidade local e regional.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a integração da comunidade, através do apoio à realização de eventos culturais e artísticos.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Garantir espaços para divulgação das atividades artísticas das entidades culturais.	%	25%
02	Apoiar os programas e projetos culturais.	%	30%
03	Ampliar o projeto Cultura de Erechim é 10, nos bairros e distritos do município.	%	15%
04	Descentralizar os eventos culturais para bairros e comunidades do meio rural.	%	20%
05	Promover as atividades em comemorações ao aniversário de Erechim.	%	25%
06	Manter a realização de Feiras e Festivais.	%	20%
07	Construir um Centro Municipal de Eventos.	%	15%
08	Reformar e modernizar o Centro Cultural 25 de julho.	%	30%
09	Auxiliar as Instituições Culturais do Município.	%	25%
10	Apoiar a realização da FRINAPE e da FEIRA DO LIVRO.	%	25%
11	Desenvolver políticas públicas de fortalecimento da cultura, em suas mais diversas formas de expressão, integrando a comunidade.	%	20%
12	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
13	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
14	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

- |  |                  |      |
|--|------------------|------|
| <p><b>15</b> Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.</p> | % de atendimento | 100% |
|--|------------------|------|



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ÓRGÃO: 09**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0026**

**PROGRAMA: ATENDIMENTO DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir ao cidadão o cumprimento dos princípios e diretrizes do SUS nos serviços de saúde oferecidos: universalidade, integralidade, gratuidade e equidade, conforme preconiza as Leis nº8080/1990, nº 8142/1990 e demais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.
- Garantir ao cidadão um atendimento integral e respeitoso da diversidade no sistema de saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
02	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados.	%	100
03	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	25
04	Manter as ações e serviços de saúde, por meio da disponibilização de recursos financeiros para o atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades direcionadas à saúde.	%	100
05	Executar a gestão de saúde de acordo com os preceitos constitucionais e em consonância com os princípios e diretrizes do SUS – Sistema Único de Saúde.	%	100
06	Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU/SALVAR e consolidar o aprimoramento do transporte especializado, através do serviço Ambulância Cidadã.	%	
07	Manter a política de assistência farmacêutica com distribuição dos medicamentos de responsabilidade da esfera municipal.	%	100
08	Manter e ampliar as ações de Vigilância em Saúde ( Vigilância a Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância em Saúde do Trabalhador).	%	100
09	Manter o apoio ao funcionamento do Conselho Municipal de Entorpecentes – COMEN.	%	100



10	Garantir e disponibilizar as condições necessárias para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – CMS.	%	100
11	Manter os recursos orçamentários para o pagamento de despesas com tratamento e/ou internações fora do Município.	%	100
12	Manter o repasse de Subvenções às Entidades de Assistência à Saúde.	%	100
13	Manter as ações de capacitação permanente e continuada dos servidores municipais de saúde, em parceria com outras instituições de saúde, universidades, entre outras.	%	100
14	Manter e ampliar o atendimento médico nas especialidades.	%	
15	Manter e ampliar a oferta de consultas e exames laboratoriais de média e alta complexidade.	%	
16	Ampliar o atendimento do Programa Primeira Infância Melhor – PIM.	%	
17	Apoiar financeiramente as entidades não governamentais de assistência à saúde, pois com suas atividades auxiliam, de forma complementar, a execução das políticas públicas de saúde.	%	
18	Manter e implementar os contratos e ou convênios com Entidades/ Instituições que auxiliam, de forma complementar, no atendimento à saúde.	%	
19	Realizar serviços de hemoterapia atrelados à política estadual de sangue, componentes e hemoderivados.	%	100
20	Construir e equipar a Unidade de Coleta e Transfusão de Sangue de Erechim em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (FEPPS / HEMORGS).		20
21	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
22	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0027**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar as equipes de Estratégia de Saúde da Família como programa estruturador/organizador do sistema de saúde.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fazer do Programa de Estratégia da Saúde da Família o programa estruturador/organizador do sistema público de saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Ampliar as equipes de Estratégia da Saúde da Família no município.	%	
<b>02</b>	Implantar o NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família, que atua nas áreas de fisioterapia, nutrição, educador físico entre outras.	%	
<b>03</b>	Manter e ampliar as ESF, EACS e ESB no Programa da Estratégia Saúde da Família, com incentivos da União e Estado, em parceria com o município.	%	
<b>04</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>05</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0028**

**PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DA UPA E APOIO À FHST**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implantar a UPA 24h e garantir apoio aos projetos de ampliação e qualificação nos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover e facilitar o acesso aos serviços de saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Concluir a área física e estruturar o funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas.	%	75
<b>02</b>	Ofertar serviços de urgência e emergência na UPA 24 horas diárias.	%	50
<b>03</b>	Implantar, junto a UPA - Unidade de Pronto Atendimento, do Serviço Odontológico de Urgência, para atender a população em horários em que as UBS's estão fechadas.	%	
<b>04</b>	Apoiar os projetos de ampliação e qualificação dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.	%	100
<b>05</b>	Manter recursos orçamentários, para pagamento de complementação de AIH's, custos médicos hospitalares e exames de diagnóstico.	%	
<b>06</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>07</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0029**

**PROGRAMA: MELHORIA DA GESTÃO E NA INFRAESTRUTURA DO SUS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aumentar a efetividade/resolutividade e eficiência do SUS, por meio da melhoria da gestão e infraestrutura do sistema.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Ampliar o acesso e qualificar a assistência em saúde.

<b>AÇÕES</b>		<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar novas Unidades Básicas de Saúde.	<b>UNIDADE</b>	01
<b>02</b>	Reformar, ampliar e readequar as Unidades Básicas de Saúde – UBSs.	%	Ação Contin.
<b>03</b>	Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar uma Unidade de Referência em Saúde Mental para centralizar os trabalhos dos CAPS (CAPS II e CAPS / AD).	%	01
<b>04</b>	Relocar e ampliar a farmácia central da Unidade Básica de Saúde Centro.	%	
<b>05</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>06</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0030**

**PROGRAMA: PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Reduzir as doenças e agravos por meio de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde;
- Contribuir para a elevação da qualidade de vida através da promoção da saúde

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Ampliar as ações de rastreamento e prevenção do Câncer de Mama e Câncer de Colo Uterino.	%	Ação Contin
<b>02</b>	Reduzir a mortalidade materna, através do diagnóstico precoce e da assistência.	%	Ação Contin
<b>03</b>	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção as doenças e agravos decorrentes das atividades laborais através do CEREST – Centro de Referência da Saúde do Trabalhador, em parceria com os demais municípios que integram a R16 Alto Uruguai Gaúcho.	%	Ação Contin
<b>04</b>	Executar e aprimorar as ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, formando uma rede de atenção à saúde, com apoio e recursos da União, do Estado e do Município.	%	Ação Contin
<b>05</b>	Manter e implementar as ações e programas de saúde que visam a promoção e a prevenção da saúde.	%	Ação Contin
<b>06</b>	Construir e garantir a infraestrutura necessária para equipar e garantir o funcionamento da Unidade de Referência Animal – URA.	%	100
<b>07</b>	Instituir o Protocolo de Atendimento à Criança e Puericultura em toda a rede pública municipal de saúde.	%	25
<b>08</b>	Reduzir a mortalidade infantil e realizar o acompanhamento de crianças de 0 a 2 anos.	%	Ação Contin.
<b>09</b>	Implantar o Projeto “SAMUZINHO” com o objetivo de orientar a população sobre medidas corretas de prevenção e comportamento em situações de urgência/emergência.	%	25



<b>10</b>	Implantar a Clínica do Bebê proporcionando atendimento de promoção e prevenção em saúde bucal as crianças de 0 a 5 anos.	%	100
<b>11</b>	Implantar a política de prática integrativa Fitoterápica referente ao SUS, na rede pública municipal de saúde.	%	
<b>12</b>	Executar as ações de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica e Vigilância do Trabalhador) no campo da promoção, prevenção e tratamento.	%	Ação Contin.
<b>13</b>	Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.	%	Ação Contin
<b>14</b>	Apoiar as ações propostas pelo Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal.	%	Ação Contin
<b>15</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>16</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: GARANTIR AO CIDADÃO UM ATENDIMENTO DE SAÚDE INTEGRAL, GRATUITO E HUMANIZADO**

**CÓDIGO: 0031**

**PROGRAMA: APRIMORAMENTO DAS AÇÕES ESPECIALIZADAS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aprimorar e ampliar ações e programas de atenção especializada.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aprimorar programas de atenção especializada em saúde.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em parceria com a Universidade Regional Integrada – URI.	%	100
<b>02</b>	Relocar os serviços do Centro de Referência da Saúde da Mulher.	%	100
<b>03</b>	Estruturar o consultório de otorrinolaringologia e fonoaudiologia.	%	100
<b>04</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>05</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ÓRGÃO: 10**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**



**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0032**

**PROGRAMA: DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover a defesa e A garantia dos direitos humanos, assegurando à pessoa o pleno exercício do direito à cidadania.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fomentar e difundir a promoção das políticas públicas de defesa dos direitos humanos;
- Aprimorar o atendimento e dos serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Garantir as condições básicas para o funcionamento dos Conselhos Municipais em cada área de governo.	%	100
<b>02</b>	Apoiar a realização das Conferências Públicas Municipais nas diversas áreas de governo.	%	100
<b>03</b>	Fortalecer a Rede de Proteção Social, integrando as ações realizadas pela Secretaria, buscando parcerias para o fortalecimento das ações quem tem como objetivo principal a emancipação familiar, tornando-as protagonistas do seu desenvolvimento.	%	100
<b>04</b>	Construir a Casa de Passagem, para atender a demanda de moradores de rua e também abrigo para famílias e indivíduos.	%	20
<b>05</b>	Ampliar o CRAS II – Linho, fazendo com que se torne um espaço multiuso para abrigar o Serviço Sócio Educativo daquela área de abrangência, para otimizar serviços e recursos.	%	40
<b>06</b>	Manter as atividades da secretaria, por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços, prestados à Comunidade, incluindo as ações da Coordenadoria da Mulher.	%	100
<b>07</b>	Aprimorar o atendimento e dos serviços prestados.	%	100
<b>08</b>	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	25
<b>09</b>	Manter e adequar os espaços para o funcionamento dos Conselhos de Direito e garantir a formação permanente dos Conselheiros.	%	100



<b>10</b>	Manter o Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS – Rede de Proteção Social Especial e Social Básica.	%	100
<b>11</b>	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	%	100
<b>12</b>	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.	%	100
<b>13</b>	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Portadores de Deficiência.	%	100
<b>14</b>	Manter o repasse de Recursos para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.	%	100
<b>15</b>	Manute o Funcionamento do Conselho Tutelar.	%	100
<b>16</b>	Manter o repasse de Recursos para Entidades da Rede Sócio Assistencial.	%	100
<b>17</b>	Nomear pessoal para suprir as necessidades de acordo com as normas da NOB/RH SUAS, garantindo que as equipes estejam completas e trabalhando de acordo com o que preconiza o SUAS, para aperfeiçoar ainda mais o trabalho e buscar melhores resultados finais no acompanhamento do público alvo atendido pela Secretaria.	%	25
<b>18</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>19</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0033**

**PROGRAMA: PROMOÇÃO DA ELEVAÇÃO DA RENDA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de contribuir com a redução da pobreza e extrema pobreza por meio da concessão de benefícios de transferência de renda e cursos profissionalizantes (PRONATEC)**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover o acesso e a elevação da renda às pessoas beneficiárias do Bolsa Família.;

-

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Promover a elevação de renda, a qualidade de vida e qualificação e a capacitação profissional das famílias pobres e extremamente pobres, como forma de reduzir as desigualdades sociais e incentivar a promoção social dos participantes, especialmente através do PRONATEC.	%	100
<b>02</b>	Apoiar a realização de Encontros, Seminários e Conferências Regionais para aprofundar os caminhos para o desenvolvimento integrado do Alto Uruguai.	%	100
<b>03</b>	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família.	%	100
<b>04</b>	Apoiar a continuidade do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico – Pronatec para famílias do Cadastro Único (Bolsa Família), Mesa Brasil, Mulheres 1000, Programas de Combate a Violência além de qualificar o atendimento às famílias na prevenção de dependência química, políticas de acessibilidade e inclusão social a pessoas com deficiência.	%	100
<b>05</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>06</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0034**

**PROGRAMA: DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Ampliar o acesso das mulheres aos seus direitos por meio do desenvolvimento de ações multissetoriais que visem contribuir para uma mudança cultural com vistas à equidade de gênero e emancipação das mulheres.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover Políticas Públicas que contemplem, valorizem e emancipem as mulheres.-

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Promover encontros, palestras e oficinas com o objetivo de inclusão deste público-alvo na discussão de temáticas atuais e que envolvem principalmente a violação dos direitos às mulheres.	%	100
<b>02</b>	Articular com as demais Secretarias de governo a inclusão da temática da mulher como eixos de desenvolvimento da política pública específica.	%	100
<b>03</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>04</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0035**

**PROGRAMA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conferindo Eficiência e Eficácia à Rede de Atendimento e Proteção Social dos Usuários da Política de Assistência.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover uma gestão eficaz do SUAS.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Garantir o acesso a proteção social básica e especial as famílias em situação de risco.	%	100
02	Garantir os preceitos constitucionais de defesa da pessoa humana, da cidadania plena e da inclusão social.	%	100
03	Manter e ampliar as parcerias públicas e privadas para o desenvolvimento de programas sociais.	%	100
04	Instituir e garantir a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros da Assistência Social.	%	25
05	Buscar o aprimoramento da Política de Assistência Social para buscar a efetivação do SUAS.	%	20
06	Reordenar os serviços para adequação das normas da Política de Assistência Social.	%	10
07	Estruturar, implantar e implementar a vigilância Sócio Assistencial, visando a busca de informações para que as equipes dos serviços sócio-assistenciais avaliem sua própria atuação, ampliando o conhecimento das equipes sobre as características da população e do território de abrangência para atender as necessidades e demandas existentes, planejando a execução de ações para a busca ativa, assegurando a oferta de serviços e benefícios ao usuário da Assistência Social.	%	10
08	Instituir políticas a fim de assegurar a educação permanente no SUAS, além de capacitações dentro da Política de Assistência Social.	%	10
09	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
10	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**MACRODESAFIO: REDUZIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS, SUPERAR A EXTREMA POBREZA NO MUNICÍPIO, PROPORCIONANDO ACESSO AOS SERVIÇOS E GERANDO OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA**

**CÓDIGO: 0036**

**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA, JUVENTUDE E IDOSOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover o desenvolvimento integral da infância, adolescência e juventude, atendendo as demandas de proteção e defesa dos seus direitos, bem como das pessoas idosas e com deficiência.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a proteção da população vulnerável, promovendo a sua inclusão.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Garantir o repasse de recursos para entidades que atendam crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência.	%	100
<b>02</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>03</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ÓRGÃO: 11**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0037**

**PROGRAMA: AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Atender, no mínimo, 80% das crianças em idade de creche (6 meses a 3 anos) e 100% das crianças em idade de pré-escola (4 a 5 anos), preferencialmente em tempo integral, ofertando uma Educação Infantil inclusiva e com formação integral aos estudantes matriculados.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir o desenvolvimento de uma Educação Infantil inclusiva, com formação integral aos estudantes;
- Ampliar, anualmente, o número de vagas disponíveis, garantindo, até 2014, o atendimento de 100% das crianças em idade de pré-escola e, até 2017, 80% das crianças em idade de creche, preferencialmente em tempo integral;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino;

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas que atuam na Educação Infantil, garantindo a oferta de educação de qualidade, com formação integral e inclusiva, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, MDE, com apoio da União e do Estado.	%	Conforme necessidade
<b>02</b>	Ampliar as salas de aula e adequar os espaços físicos das escolas públicas municipais, buscando ampliar o número de crianças atendidas, garantindo acessibilidade e condições físicas adequadas para o trabalho pedagógico.	%	Conforme necessidade
<b>03</b>	Construir novas Escolas de Educação Infantil no município, buscando ampliar o número de crianças atendidas.	%	Conforme necessidade
<b>04</b>	Auxiliar as entidades que atuam na Educação Infantil no município com o objetivo de ampliar o número de crianças atendidas.	%	Conforme necessidade
<b>05</b>	Realizar parcerias com escolas públicas estaduais e privadas, buscando ampliar o atendimento na Educação Infantil.	%	Conforme necessidade
<b>06</b>	Ampliar as vagas ofertadas na Educação Infantil em tempo integral através de atividades desenvolvidas pelos	%	Conforme



	projetos do PROETI, parcerias com entidades, bem como através da nomeação de professores que trabalhem com a Arte, a Cultura, o Esporte, a Educação Física, sempre dentro do Plano Pedagógico próprio da Educação Infantil.		necessidade
<b>07</b>	Realizar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como com os governos estadual e federal a fim de garantir ações educativas conjuntas.	%	Conforme necessidade
<b>08</b>	Promover a valorização dos profissionais da educação permanentemente, através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme necessidade
<b>09</b>	Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	Conforme necessidade
<b>10</b>	Definir as políticas para Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais e normas complementares Estaduais e Municipais.	%	Conforme necessidade
<b>11</b>	Realizar parcerias com entidades e instituições públicas e privadas a fim de garantir a efetivação de contratos de estágio para estudantes de graduação e pós-graduação na área educacional no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	Conforme necessidade
<b>12</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
<b>13</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0038**

**PROGRAMA: UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Qualificar, permanentemente, o Ensino Fundamental do município, proporcionando formação integral aos estudantes, educação inclusiva e informática educativa, melhorando os índices do IDEB, fomentando o exercício pleno da cidadania e ampliando, gradativamente, a jornada escolar para um mínimo de sete horas diárias.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir o desenvolvimento do Ensino Fundamental do município, melhorando continuamente a educação ofertada, avançando nos índices do IDEB e proporcionando uma formação integral aos estudantes, preparando-os para o exercício pleno da cidadania;
- Fomentar as Políticas Públicas de Inclusão social, promovendo uma educação especial na perspectiva inclusiva no Sistema Municipal de Ensino e respeitando as diferenças existentes entre os estudantes;
- Ampliar, gradativamente, a oferta de educação em tempo integral para os estudantes matriculados no ensino fundamental;
- Promover a inclusão digital a 100% dos estudantes matriculados nas escolas públicas municipais;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelas escolas públicas municipais que atuam no Ensino Fundamental, garantindo a oferta de educação de qualidade, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	100
<b>02</b>	Garantir matrícula a todos os estudantes que procuram vaga nas Escolas Públicas Municipais, buscando a universalidade do atendimento no Ensino Fundamental, utilizando os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra - FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	100
<b>03</b>	Realizar atividades de planejamento e formação continuada com o objetivo de preparar permanentemente os segmentos da comunidade escolar, buscando elevar a qualidade da educação municipal e melhorando, cada vez mais, os índices do IDEB.	%	100



<b>04</b>	Zerar os índices de evasão e repetência no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	70
<b>05</b>	Buscar apoio e assessoria técnico-pedagógica junto a instituições afins, através de parcerias e convênios, com o objetivo de melhorar, cada vez mais, a Educação no Município.	%	100
<b>06</b>	Ampliar salas de aula, adequar espaços físicos das escolas públicas municipais e construção de novos ginásios poliesportivos educacionais.	%	Conforme necessidade
<b>07</b>	Implantar, gradativamente, o uniforme escolar para os estudantes matriculados no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	15
<b>08</b>	Garantir o desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes com deficiência no Sistema Municipal de Ensino, propiciando uma educação especial e um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.	%	100
<b>09</b>	Promover o desenvolvimento integral e inclusivo dos estudantes matriculados no Sistema Municipal de Ensino, respeitando as diferenças existentes entre si.	%	100
<b>10</b>	Promover o desenvolvimento integral e a formação inclusiva dos educandos com deficiência, através de parcerias com instituições sociais, mediante apoio e assessoria técnico-pedagógica.	%	Conforme necessidade
<b>11</b>	Repassar as subvenções e auxílios financeiros às instituições sociais que atuam na área da educação especial, através de parcerias e convênios.	%	Conforme necessidade
<b>12</b>	Ofertar oportunidades de educação em tempo integral de, no mínimo, sete horas diárias, a todos os estudantes do ensino fundamental que desejarem fazer a adesão aos programas de Educação em Tempo Integral como o Mais Educação e o PROETI nas escolas públicas municipais.	%	100
<b>13</b>	Qualificar as ações desenvolvidas através dos Programas Mais Educação e PROETI, fortalecendo o Projeto Político Pedagógico das escolas.	%	100
<b>14</b>	Realizar eventos artísticos, esportivos e educacionais no Sistema Público Municipal de Ensino.	%	Conforme necessidade
<b>15</b>	Efetivar parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a fim de instituir o Programa de Educação Ambiental em todas as escolas públicas municipais.	%	100
<b>16</b>	Estimular o protagonismo infanto-juvenil no Sistema Municipal de Ensino, através da reorganização dos grêmios estudantis.	%	100



<b>17</b>	Fortalecer o Núcleo Tecnológico Municipal, como estratégia para a formação continuada dos professores, funcionários e estudantes no processo de utilização das novas tecnologias no processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas municipais	%	Conforme necessidade
<b>18</b>	Consolidar os Programas Um Computador por Aluno (PROUCA) e Um Computador para Cada Professor (PROUCE).	%	Conforme necessidade
<b>19</b>	Realizar parcerias e convênios com instituições que podem oferecer apoio e assessoramento técnico e pedagógico no processo de utilização das novas tecnologias em sala de aula.	%	Conforme necessidade
<b>20</b>	Promover a valorização profissional permanente através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de Carreira dos Professores e Funcionários.	%	Conforme necessidade
<b>21</b>	Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	%	100
<b>22</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>23</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0039**

**PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Desenvolver Políticas Públicas na área de Educação de Jovens e Adultos, elevando a escolaridade e garantindo oportunidades de iniciação e qualificação profissional aos estudantes.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos – EJA – em nível de ensino fundamental;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Apoiar o desenvolvimento das ações planejadas pelo Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Erechim, garantindo a oferta de educação de qualidade, em nível de Ensino Fundamental, utilizando recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e do Extra -FUNDEB, com apoio da União e do Estado.	%	Conforme necessidade
<b>02</b>	Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos em nível de ensino fundamental, garantindo elevação de escolaridade e iniciação profissional.	%	Conforme necessidade
<b>03</b>	Realizar parcerias com instituições, entidades diversas e escolas públicas municipais para efetivação das turmas de EJA tanto para o desenvolvimento do ensino fundamental como para a realização dos cursos de iniciação profissional.	%	Conforme necessidade
<b>04</b>	Atender as despesas com a Educação de Jovens e Adultos nas suas modalidades e programas relativos a despesas com pessoal e encargos sociais de professores e servidores da Educação.	%	Conforme necessidade
<b>05</b>	Garantir a sede própria para o Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Erechim, incentivando novas turmas de alfabetização e de elevação da escolaridade, em nível de ensino fundamental.	%	Conforme necessidade
<b>06</b>	Construir e desenvolver políticas públicas na área de Educação de Jovens e Adultos - EJA, participando do Programa Brasil Alfabetizado, Escolarização para os Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, entre outros.	%	Conforme necessidade
<b>07</b>	Promover a valorização profissional permanente através do cumprimento, revisão e adequação do Plano de	%	Conforme



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

Carreira dos Professores e Funcionários.

		necessidade
<b>08</b>	Promover a qualificação profissional contínua através dos cursos e atividades de formação continuada e através do estímulo à formação em cursos de graduação e pós-graduação, conforme previsto no Plano de Carreira.	% 100
<b>09</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	% 100
<b>10</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	% 100



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0040**

**PROGRAMA: PRÉ- ENEM E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir oportunidades de ingresso ao ensino técnico e superior aos estudantes do município, através da oferta de curso preparatório para o ENEM e do apoio ao desenvolvimento do ensino técnico e superior no município e região.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Desenvolver o curso preparatório para o ENEM, propiciando oportunidades de preparação para ingresso no ensino superior aos estudantes com menores condições econômicas;
- Apoiar o desenvolvimento do ensino técnico e superior no município e na região Alto Uruguai, buscando garantir oportunidades para ingresso e progressão dos estudantes, tanto em nível de ensino médio, como de graduação ou pós-graduação.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Garantir oportunidades aos estudantes de escolas públicas ou que já concluíram o ensino médio, moradores do município de Erechim, de poderem realizar cursos preparatórios para o ENEM, possibilitando o acesso ao ensino superior, em igualdade de condições com os demais candidatos.	%	Conforme necessidade
<b>02</b>	Realizar parcerias e convênios com instituições educacionais que possam garantir ensino de qualidade no processo de preparação dos estudantes para as provas do ENEM.	%	Conforme necessidade
<b>03</b>	Apoiar as diferentes formas de mobilização social visando a expansão do ensino técnico e superior seja público ou privado no município de Erechim e região Alto Uruguai.	%	Conforme necessidade
<b>04</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.		100
<b>05</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.		100



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0041**

**PROGRAMA: OFERTA CONTÍNUA DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fornecer transporte escolar eficiente e alimentação escolar de qualidade aos estudantes do Município, aplicando 100% dos recursos do PNAE na compra de produtos da agricultura familiar, visando o desenvolvimento social e econômico da região.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Aplicar 100% dos recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE) na compra de produtos da agricultura familiar;
- Fornecer, continuamente, uma alimentação escolar de qualidade, investindo na formação do quadro de funcionários, na melhora dos espaços físicos, na vigilância, nos equipamentos e mobiliários necessários;
- Garantir um transporte escolar de qualidade, seguro e eficiente.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Manter a aplicação de 100% dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na compra de produtos da agricultura familiar.	%	100
<b>02</b>	Realizar procedimentos para aquisição, preparo e fornecimento de alimentação escolar de qualidade, para Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Mais Educação, Atendimento Educacional Especializado, priorizando a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar da região.	%	100
<b>03</b>	Adquirir mobiliários, eletrodomésticos, utensílios de cozinha, de cantina e outros que se façam necessários a preparação e ao fornecimento de Alimentação Escolar.	%	Conforme necessidade
<b>04</b>	Implementar o Sistema de Controle Nutricional.	%	Conforme necessidade
<b>05</b>	Realizar cursos de formação continuada para funcionários que atuam no preparo e no servir dos alimentos.	%	Conforme necessidade
<b>06</b>	Viabilizar transporte escolar de qualidade, atendendo as demandas dos projetos educacionais desenvolvidos pelo município, com segurança e eficiência.	%	100
<b>07</b>	Garantir o cumprimento do convênio realizado com o governo estadual, ofertando transporte escolar aos	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

estudantes das escolas públicas estaduais.

<b>08</b> Renovar a frota escolar.	%	Conforme necessidade
<b>09</b> Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	100
<b>10</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0042**

**PROGRAMA: GESTÃO DEMOCRÁTICA E COMPARTILHADA NA EDUCAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover uma gestão democrática e compartilhada na Educação, incentivando a participação do conjunto da comunidade escolar na definição e na execução das políticas educacionais do Município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Realizar a revisão do Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no Sistema Público Municipal de Ensino;
- Garantir a participação dos diversos segmentos que compõem a comunidade escolar no processo de formulação e execução das políticas públicas educacionais;
- Promover uma gestão escolar democrática e compartilhada no Sistema Municipal Público de Ensino;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, afim de dar continuidade as ações da Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Revisar o Plano Municipal de Educação, adequando-o às necessidades e à legislação vigente.	%	Conforme necessidade
<b>02</b>	Revisar, atualizar e adequar o Plano de Carreira do Magistério e dos Servidores Municipais, valorizando os profissionais do Sistema Público Municipal de Ensino, avaliando e adequando-os à legislação vigente.	%	Conforme necessidade
<b>03</b>	Garantir a formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema público Municipal.	%	Conforme necessidade
<b>04</b>	Realizar parcerias com instituições Educacionais Públicas ou Privadas, buscando formação continuada para todos os profissionais envolvidos no Sistema Público Municipal.	%	Conforme necessidade
<b>05</b>	Fornecer Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme legislação vigente.	%	100
<b>06</b>	Fortalecer as relações da Escola com a Comunidade, através de reuniões e atividades periódicas entre a direção da escola, o Conselho Escolar e o CPM.	%	100



<b>07</b>	Realizar eventos artísticos e culturais com a comunidade visando a popularização da arte e da cultura, como forma de crescimento educacional e cultural, expandindo as atividades para além do ensino formal.	%	100
<b>08</b>	Promover o intercâmbio com outras instituições e entes federativos afins, ampliando as possibilidades de oferta de cursos, oficinas e outras atividades artísticas, educacionais e culturais, inclusive para NEEs, buscando recursos financeiros através de projetos culturais.	%	100
<b>09</b>	Implantar, gradativamente, o uniforme escolar nas Escolas Públicas Municipais.	%	
<b>10</b>	Promover o protagonismo infanto-juvenil, através do fortalecimento e da reorganização dos grêmios estudantis.	%	
<b>12</b>	Participar em fóruns regionais e estaduais, nos quais são debatidos os temas educacionais (AMAU, UNDIME, entre outros).	%	100
<b>13</b>	Realizar cursos de formação continuada para diretores, vice-diretores e coordenadores pedagógicos, visando sua preparação para as funções de direção e de coordenação pedagógica.	%	
<b>14</b>	Assessorar os Conselhos Municipais na área da Educação (CME, Conselho de Alimentação Escolar....) e aos CPMs.	%	100
<b>15</b>	Trabalhar em conjunto com todas esferas de governo, garantindo a execução de ações complementares ao processo educacional, ampliando-as.	%	100
<b>16</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>17</b>	Aprimorar o atendimento ao público e os serviços prestados.	%	25
<b>18</b>	Garantir a infraestrutura necessária para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	25
<b>19</b>	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria e necessários ao processo de aprendizagem.	%	25
<b>20</b>	Realizar projeto, buscando viabilizar o Centro Administrativo-Pedagógico Educacional.	%	100
<b>21</b>	Manter parcerias com outras esferas de governo no desenvolvimento da educação e da formação continuada.	%	25
<b>22</b>	Informatizar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação e pelas Escolas Públicas Municipais.	%	100
<b>23</b>	Garantir o repasse de auxílios ou subvenções às Instituições de Educação Complementar.	%	100
<b>24</b>	Manter os conselhos municipais ligados à Educação - Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do	%	100



FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

<b>25</b>	Manter os convênios que garantem a contratação de estagiários.	%	25
<b>26</b>	Garantir a infraestrutura e os materiais necessários ao funcionamento dos laboratórios de informática nas Escolas Municipais.	%	25
<b>27</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>28</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



**MACRODESAFIO: PROPICIAR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE SOCIAL PARA TODOS, ELEVANDO OS ÍNDICES DO IDEB E PENSANDO A EDUCAÇÃO DA CRECHE À UNIVERSIDADE**

**CÓDIGO: 0043**

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir apoio às atividades da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, viabilizando a construção de seu novo prédio, ampliando as oportunidades de formação de estudantes na Arte e na Cultura.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a difusão da arte e da cultura nos estudantes, através da EM de Belas Artes Osvaldo Engel;
- Promover uma política de valorização e qualificação profissional continuada no quadro de profissionais que atuam na Escola;
- Viabilizar a construção do novo prédio da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Garantir as atividades da Escola Municipal de Belas Artes, disponibilizando os recursos necessários para o atendimento das despesas de pessoal e demais encargos.	%	100
<b>02</b>	Estimular a difusão da arte e da cultura no meio estudantil, ampliando oportunidades de ingresso de estudantes nos diversos cursos ofertados pela Escola.	%	100
<b>03</b>	Promover a valorização dos Profissionais do quadro específico da Escola, através da revisão do Plano de Carreira e da Formação Continuada.	%	100
<b>04</b>	Elaborar projeto para construção do novo prédio para a Escola de Belas Artes, ampliando o número de vagas ofertadas e estabelecendo parcerias com as Escolas Públicas Municipais e Estaduais, situadas no município.	%	20
<b>05</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa.	%	
<b>06</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ÓRGÃO: 12**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO**



**MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**

**CÓDIGO: 0044**

**PROGRAMA: PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS COM QUALIDADE**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Pavimentar e garantir a manutenção das vias urbanas, buscando a qualidade da mobilidade urbana.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a mobilidade urbana, realizando pavimentação e manutenção das vias urbanas com qualidade e acessibilidade;
- Fomentar o desenvolvimento urbano com sustentabilidade;
- Consolidar as parcerias firmadas entre o governo Federal e Estadual

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Recuperar a malha asfáltica central.	%	25
<b>02</b>	Garantir a continuidade dos investimentos em acessibilidade em vias, construindo passeios para pessoas com deficiência.	%	10
<b>03</b>	Abrir novas ruas nos núcleos urbanos e distritos.	%	10
<b>04</b>	Realizar ações relativas ao planejamento, implantação e construção de novas ruas, passarelas, escadarias e afins, para melhorias viárias.	%	10
<b>05</b>	Desenvolver o programa de construção, conservação e melhoria dos passeios públicos, estabelecendo padrões, critérios técnicos para sua execução, incluindo acessibilidade, em sistemas de cooperação entre a comunidade e o poder público.	%	5
<b>06</b>	Ampliar e modernizar a central de britagem e a Usina de Asfalto e implantar a Usina de Asfalto Quente.	%	50
<b>07</b>	Ampliar o Sistema de Pavimentação por demandas comunitárias do Orçamento Participativo.	%	100
<b>08</b>	Realizar um conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de captação pluvial, canalização de riachos e esgoto sanitário.	%	10
<b>09</b>	Implantar e implementar ações relativas a manutenção, implantação e administração de cemitérios, bem como a prestação de serviços funerários.	%	10



10	Modernizar o Sistema de Manutenção e Iluminação Pública.	%	10
11	Reestruturar a frota de veículos e equipamentos.	%	10
12	Desenvolver obras e serviços de infraestrutura urbana.	%	
13	Desenvolver e realizar acompanhamento Técnico – Fiscalizatório do Plano de Saneamento firmado com a CORSAN.	%	10
14	Qualificar e manter o Parque de Máquinas Municipal.	%	25
15	Comprar área para a construção de um novo cemitério municipal.	%	10
16	Planejar a execução dos projetos para captação de recursos a fim de implantar obras de grande porte no município, a fim de melhorar a infraestrutura urbana.	%	<b>25</b>
17	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
18	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa		100



**MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS**

**CÓDIGO: 0045**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Desenvolver programa de qualificação permanente do corpo técnico do Município, buscando elaborar projetos qualificados e fomentando um desenvolvimento urbano sustentável e planejado.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Manter um programa de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município, buscando qualificar os servidores e os serviços de elaboração e execução de projetos;
- Dar celeridade nos processos de tramitação de projetos;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Reestruturar e aperfeiçoar o Corpo Técnico do Setor de Aprovação de Projetos	%	10
02	Realizar programa permanente de qualificação e unificação dos serviços técnicos do município.	%	100
03	Contratar assessoria, auditoria e/ou serviços para auxílio do corpo técnico.	%	10
04	Garantir o atendimento ágil e eficiente no processo de tramitação de projetos, buscando reduzir os prazos e melhor atender à população.	%	25
05	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
06	Aprimorar o atendimento e dos serviços prestados.	%	100
07	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos, maquinários e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Secretaria.	%	25
08	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
09	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



## MACRODESAFIO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO URBANO COM OBRAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E MORADIA PARA TODOS

**CÓDIGO: 0046**

**PROGRAMA: MORADIA PARA TODOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir uma política habitacional permanente que busque a construção de moradias para todos, especialmente através da parceria público-privada, bem como agilizar os processos de regularização de áreas ocupadas irregularmente.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Manter e ampliar as Ações de Planejamento e Gerenciamento de Projetos e Investimentos Voltados à Moradia Popular;
- Reduzir o déficit habitacional local, mediante a construção de unidades habitacionais;
- 

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Recuperar moradias localizadas em áreas de risco e insalubres.	%	10%
02	Promover a regularização de unidades habitacionais.	%	20%
03	Promover parcerias para aproveitamento e utilização adequada dos vazios urbanos da cidade.	%	10%
04	Consolidar parceria com o Governo do Estado e Governo Federal na realização de programas de moradia.	%	15%
05	Continuar a relocação dos moradores “beira – trilhos”, em parceria com o Movimento Popular Urbano – MPU, atendendo aos moradores da Vila União, São Vicente de Paula e de áreas de risco.	%	15%
06	Ampliar a estrutura e a equipe técnica do Departamento de Habitação para avançar na regularização de terrenos e trabalhos sociais.	%	25%
07	Manter a construção de casas, especialmente através do Programa Minha Casa Minha Vida, seguindo o Plano Local de Habitação e Interesse Social.	%	10%
08	Manter o Programa de Reforma da Casa Própria, priorizando idosos, deficientes e famílias inscritas no Cadastro Único.	%	10%
09	Ampliar a parceria com construtoras e instituições financeiras para construção de moradias.	%	5%
10	Realizar ações que possibilitem a construção e melhorias habitacionais.	%	15%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

<b>11</b>	Implantar loteamentos urbanizados de baixo custo através do Programa Urbanizador Social.	<b>%</b>	<b>10%</b>
<b>12</b>	Manter o Fundo Municipal de Habitação – FUMHAB.	<b>%</b>	<b>100</b>
<b>13</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	<b>%</b>	<b>100</b>
<b>14</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	<b>%</b>	<b>100</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ÓRGÃO: 13**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0047**

**PROGRAMA: FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Formular políticas nas áreas de meio ambiente, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento ambiental, conservação da biodiversidade, educação ambiental, saúde ambiental e condomínios urbanísticos, com sustentabilidade.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Assegurar a preservação e a conservação do meio ambiente;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Definir diretrizes de educação ambiental, visando a integração meio ambiente e sociedade.	%	10
02	Financiar projetos, através de parcerias, com vistas a execução da política ambiental.	%	5
03	Manter as parcerias com entidades para cuidados com cães e animais abandonados.	%	100
04	Ampliar e qualificar o Programa Municipal de Educação Ambiental.	%	15
05	Subsidiar as Cooperativas e Associações de Recicladores na segregação de materiais de qualidade inferior visando a reciclagem.	%	10
06	Promover a educação ambiental para melhoria da qualidade vida da população.	%	10
07	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
08	Aprimorar o atendimento e dos serviços prestados.	%	100
09	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	25



**MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0048**

**PROGRAMA: ESTÍMULO A CONSCIENTIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover uma constante conscientização, bem como supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação ambiental no Município.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Promover a conscientização, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação e das normas ambientais.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Atualizar o Plano Municipal Ambiental.	%	25
02	Executar, desenvolver a execução dos itens definidos nos Planos Ambientais de: - Áreas de Proteção Ambiental dos rios Leãozinho, Ligeirinho, Suzana; e do Plano de ações da Reserva Biológica do Distrito Industrial.	%	12,5
03	Realizar a compensação ambiental do termo de ajuste de conduta das áreas verdes, caracterizado pela compra de áreas verdes com relevância para conservação e preservação ambiental local.	%	25
04	Implantar o Licenciamento Ambiental Pleno, com chamada de servidores da área técnica e administrativa e aquisição de recursos materiais para sua estruturação.	%	25
05	Implantar e executar o Plano Diretor de Arborização Urbana e Áreas Verdes.	%	20
06	Implementar, desenvolver e executar os itens definidos pelo Plano de manejo ambiental do Horto Florestal Municipal.	%	15
07	Fomentar e coordenar os sistemas de informações e bancos de dados para a gestão ambiental.	%	25
08	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
09	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
10	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

- |  |                  |      |
|--|------------------|------|
| 11 Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município. | % de atendimento | 100% |
|--|------------------|------|



**MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0049**

**PROGRAMA: CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS ADEQUADOS AO LAZER E À INTEGRAÇÃO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar espaços públicos (praças, parques, áreas verdes) próprios para o lazer, integração e para exercícios físicos.**

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Assegurar áreas de lazer e de preservação ambiental à população.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Manter e ampliar a urbanização, a infraestrutura e a melhoria das praças, bem como a revitalização e paisagismo nos canteiros centrais da cidade.	%	25%
<b>02</b>	Executar e desenvolver os itens definidos pelo Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Longines Malinowski.	%	22,5%
<b>03</b>	Transformar o Parque Natural Municipal Longines Malinowski em uma referência Municipal.	%	25%
<b>04</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>05</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa		100



**MACRODESAFIO: ASSEGURAR A PRESERVAÇÃO E A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

**CÓDIGO: 0050**

**PROGRAMA: GESTÃO INTEGRADA E SUSTENTÁVEL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Implementar gestão integrada dos resíduos gerados pela população conforme preconiza o Plano Municipal, orientando o desenvolvimento do sistema de limpeza pública e estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento sustentável.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir a implementação de uma gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos.

<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b> Implantar parcelas do Plano Municipal de Resíduos.	%	7,5
<b>02</b> Reduzir o encaminhamento de resíduos recicláveis, sem tratamento, diretamente a destinação final (aterro sanitário).	%	10
<b>03</b> Expandir a coleta seletiva.	%	5
<b>04</b> Garantir o pagamento das despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>05</b> Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>06</b> Manter as atividades de limpeza pública.	%	100
<b>07</b> Ampliar o aterro sanitário.	%	12,5



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ÓRGÃO: 14**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROTEÇÃO SOCIAL**



## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0051**

**PROGRAMA: ATENDIMENTO E ASSISTÊNCIA AO CONSUMIDOR**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Aprimorar a gestão de atendimento integrado, mediante a aplicação de ferramentas inovadoras, oferecendo aos cidadãos serviços de qualidade, com eficiência, eficácia e assistência ao consumidor.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer as ações do PROCON

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Fortalecer e apoiar as ações do PROCON.	%	25
<b>02</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>03</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>04</b>	Ampliar a Equipe do Procon, visando a celeridade dos processos.	%	25
<b>05</b>	Fomentar as Políticas Públicas de Defesa do Consumidor.	%	25
<b>06</b>	Realizar parcerias com entidades, instituições e escolas visando a conscientização dos consumidores.	%	25



## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0052**

**PROGRAMA: CONSCIENTIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Promover ações de gerenciamento e políticas públicas de manutenção da ordem, educação e humanização, bem como, a modernização e o aumento de efetivo, eficiência e produtividade da fiscalização de trânsito.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir uma política de educação e humanização do trânsito e uma fiscalização efetiva e de qualidade.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Uniformizar e fornecer equipamentos de proteção individual aos agentes, fiscais e demais servidores da sinalização.	%	25
02	Manter, ampliar e modernizar o sistema de estacionamento rotativo pago.	%	25
03	Desenvolver projetos e programas de Educação no Trânsito e a Proteção Social.	%	25
04	Comprar e manter as viaturas destinadas a sinalização viária, fiscalização de trânsito, educação para o trânsito e serviços administrativos. Manutenção da frota, combustíveis, peças de reposição, licenciamento e seguros;	%	25
05	Comprar e manter os computadores, programas e instalações. Comprar e manter os rádios comunicadores, balizadores luminosos, lanternas, radares móveis, etilômetros e decibelímetros, bem como suas respectivas aferições e insumos dentre eles, biqueiras, baterias e peças de reposição, entre outros.	%	25
06	Ampliar as ações de educação para o trânsito, utilizando a Escola de Trânsito.	%	25
07	Manter e ampliar o quadro de pessoal e encargos sociais.	%	25



<b>08</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	25
<b>09</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	25
<b>10</b>	Garantir a infraestrutura necessária para o andamento e a execução dos serviços, bem como a compra de mobiliário, veículos e demais bens móveis.	%	25
<b>11</b>	Manter e reformar o prédio e as instalações da Diretoria de Trânsito.	%	25
<b>12</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>13</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0053**

**PROGRAMA: INTEGRAÇÃO E TRABALHO EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Fortalecer parcerias com instituições de segurança, a fim de melhor cumprir suas atribuições de proteção ao cidadão.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Desenvolver ações de intervenções locais, em parceria com diferentes setores do Poder Público e Sociedade Civil, promovendo políticas públicas de proteção social para a comunidade;
- Fortalecer parcerias com instituições de segurança.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Viabilizar recursos para o desenvolvimento do Plano de Capacitação e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social.	%	25
02	Comprar, implementar e manter o sistema e equipamentos de geoposicionamento de carros e viaturas.	%	25
03	Comprar e manter o sistema de videomonitoramento interno da SMSPPS.	%	25
04	Comprar materiais bibliográfico e de divulgação para instrução e campanhas educativas, aquisição de escolinha de trânsito, desenvolvimento e implementação das políticas públicas de educação para o trânsito e campanhas de mídia.	%	25
05	Apoiar e implementar o Plano de Capacitação. Qualificação e Formação Continuada da Secretaria.	%	25
06	Coordenar as ações, parcerias/ convênios, bem como encaminhar projetos junto a órgãos afins, visando melhorar o atendimento à comunidade.	%	25
07	Consolidar e ampliar as ações preventivas de redução de criminalidade, estabelecendo parcerias e estimulando a participação da sociedade na formulação de políticas públicas de proteção social.	%	25
08	Aperfeiçoar os mecanismos de enfrentamento à drogadição no município.	%	25
09	Apoiar e organizar os grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade social e direitos violados.	%	25



<b>10</b>	Buscar parcerias para ampliação das ações do programa municipal de combate à drogadição.	%	25
<b>11</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>12</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>13</b>	Manter a integração entre os Órgãos de Segurança e Ações de Apoio em parceria com a Brigada Militar, Polícia Civil e demais órgãos de segurança afins.	%	25
<b>14</b>	Ampliar o mapeamento através do georeferenciamento, das áreas de maior risco, visando a prevenção e o melhoramento do sistema de segurança.	%	25



## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0054**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Construir alternativas e qualificar a mobilidade urbana no Município, incentivando todas as modalidades de trânsito (transporte público e individual, ciclovias, passeios públicos acessíveis, sinalização eficaz).

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Melhoria da mobilidade dos cidadãos e da segurança de tráfego no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados, garantindo a disponibilização de recursos para o atendimento das despesas, a fim de dar continuidade e qualidade às ações desenvolvidas.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
01	Implementar, auxiliar e manter o plano de mobilidade urbana, reestruturação viária da área central e modernização do sistema de transporte e circulação.	%	25
02	Comprar, implementar e manter os semáforos inteligentes, lombadas eletrônicas, radares fixos ("pardais") e fiscalizadores eletrônicos de semáforos ("caetano").	unidade	25
03	Comprar, implementar e manter a sinalização viária horizontal e vertical fixa e móvel.	%	25
04	Concluir o novo terminal rodoviário urbano.	%	100
05	Padronizar, ampliar e manter os abrigos e pontos de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo.	%	25
06	Implantar o projeto de mobilidade urbana.	unidade	01
07	Desenvolver projeto de acessibilidade, que garanta a implementação de passeios públicos orientados e padronizados, bem como acessibilidade aos prédios públicos e privados.	unidade	01



<b>08</b>	Desenvolver o projeto para instalação de ciclovias em determinadas vias urbanas.	%	25
<b>09</b>	Oferecer as condições necessárias e seguras para o deslocamento dos munícipes.	%	25
<b>10</b>	Manter e aperfeiçoar as ações que versam sobre a qualificação da prestação dos serviços de Transporte Coletivo.	%	25
<b>11</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>12</b>	Ampliar o quadro de servidores e funcionários conforme a necessidade e demanda da SMSPPS.	%	100
<b>13</b>	Garantia do suporte e apoio necessário ao funcionamento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.	%	100
<b>14</b>	Manter os fundos municipais vinculados à proteção e a segurança pública.	%	100
<b>15</b>	Zelar pela tranquilidade dos munícipes, participando no custeio das despesas de manutenção das estações de Corpo de Bombeiros e ampliação de seus equipamentos e serviços.	%	25
<b>16</b>	Contribuir com a manutenção do Conselho Municipal Comunitário Pró Segurança Pública - CONSEPRO.	%	100
<b>17</b>	Apoiar a Junta Militar e a Liga da Defesa nacional Núcleo de Erechim	%	100
<b>18</b>	Realizar estudo de viabilidade e implementação do Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública e Proteção Social.	%	25
<b>19</b>	Buscar novas instalações físicas e estruturais para o SMSPPS.	%	25
<b>20</b>	Garantir a infraestrutura para serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	25



## MACRODESAFIO: GARANTIR SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA DE QUALIDADE

**CÓDIGO: 0055**

**PROGRAMA: QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE  
VÍDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Qualificar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para o monitoramento e segurança no trânsito.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Implantar sistema eletrônico de monitoramento o espaço urbano, tanto para a implementação de medidas de segurança pública como para maior segurança de trânsito.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Instalar o Talonário Eletrônico, a fim de implementar e manter os equipamentos e o sistema eletrônico de confecção e impressão de autos de infração, boletins de ocorrência, consultas <i>on line</i> , insumos e sistemas afins.	%	25
<b>02</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>03</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>04</b>	Ampliar o sistema de videomonitoramento do espaço urbano do município, conforme as necessidades.	%	25
<b>05</b>	Comprar, implementar e manter o sistema integrado inteligente de gerenciamento, controle e videomonitoramento de segurança e trânsito (semáforo).	%	25



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ÓRGÃO: 15**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.**

**CÓDIGO: 0056**

**PROGRAMA: INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO SOBRE DIREITOS, SERVIÇOS PÚBLICOS DISPONÍVEIS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir que a comunicação de governo, em suas diversas formas e meios, tenha como foco a difusão de informações aos cidadãos sobre seus direitos, os serviços públicos disponíveis e as ações de governo, assegurando a transparência dos atos públicos municipais.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estabelecer as diretrizes e as orientações técnicas a serem observadas pelas unidades setoriais de comunicação dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, na execução da política de comunicação;
- Observar a transparência e a adequação das mensagens, visando assegurar o amplo conhecimento pela população das ações governamentais;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Secretaria.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Elaborar e avaliar de forma contínua o Plano de Comunicação de Governo – PCG, norteando as ações de comunicação de governo, realizando revisões e ajustes necessários e estabelecendo metas, prazos e recursos físicos, humanos, materiais e financeiros, a serem previstos nos Planos Anuais de Comunicação – PACOM.	%	100
<b>02</b>	Orientar, coordenar e executar as atividades referentes a elaboração dos noticiários de imprensa, em torno das ações governamentais, bem como supervisionar a distribuição desse material junto aos meios de comunicação.	%	100
<b>03</b>	Supervisionar e integrar as atividades de comunicação social da administração direta e indireta do Município, visando ordenar e racionalizar os trabalhos executados.	%	100
<b>04</b>	Coordenar as atividades de recebimento de sugestões e reclamações referente a prestação de serviço público, através da Ouvidoria Municipal.	%	100
<b>05</b>	Estabelecer comprometimento mútuo entre Gestor e Comunidade, além de um maior fortalecimento desta relação, através da Excelência na Comunicação, a partir da produção de textos informativos e aprovação do conteúdo publicitário, a ser criado via agência.	%	100
<b>06</b>	Executar as atividades da assessoria de comunicação social para os diversos órgãos de governo.	%	100



<b>07</b>	Promover a unidade a gestão, a partir de ações integradas entre os vários órgãos de governo.	%	100
<b>08</b>	Confeccionar materiais para divulgação de eventos, centralizando a confecção e a impressão dos materiais de divulgação do governo.	%	100
<b>09</b>	Divulgar os projetos e políticas de governo propostos pelo Poder Executivo Municipal nas principais áreas de interesse da sociedade.	%	100
<b>10</b>	Disseminar informações a respeito de assuntos de interesse dos mais diversos segmentos sociais.	%	100
<b>11</b>	Realizar ampla difusão dos direitos dos cidadãos e dos serviços colocados à sua disposição.	%	100
<b>12</b>	Manter as atividades da secretaria por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços prestados à Comunidade.	%	100
<b>13</b>	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados diretamente pela Secretaria.	%	100
<b>14</b>	Garantir a infraestrutura para os serviços da Secretaria, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades.	%	25
<b>15</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>16</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



**MACRODESAFIO: QUALIFICAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A PREFEITURA E O CIDADÃO.**

**CÓDIGO: 0057**

**PROGRAMA: FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Gerenciar a medição dos serviços públicos através da Ouvidoria Municipal, avaliando a qualidade e a execução dos serviços e garantindo retorno aos cidadãos às solicitações feitas.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Fortalecer a Ouvidoria Municipal como instrumento fundamental de interação entre o governo e a sociedade.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Apoiar e fortalecer os serviços prestados pela Ouvidoria Municipal, garantindo estrutura física e humana para o seu funcionamento.	%	100
<b>02</b>	Realizar consultas sistemáticas junto a população, especialmente através de ligações telefônicas e redes sociais, a fim de identificar os índices de satisfação pelos serviços públicos ofertados pelo município.	%	100
<b>03</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>04</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa		100
<b>05</b>	Informar os cidadãos, garantindo o retorno qualificado as solicitações encaminhadas através da Ouvidoria Municipal.		100
<b>06</b>	Fomentar a capacitação dos profissionais envolvidos no trabalho a Ouvidoria Municipal, visando a qualificação dos serviços ofertados.		100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

## **ÓRGÃO: 16**

# **ENCARGOS GERAIS**



## ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**CÓDIGO: 0058**

**PROGRAMA: GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e não se subordinam a uma Secretaria específica.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Atender despesas que beneficiam o governo municipal como um todo e que não se subordinam a uma Secretaria específica.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Manter as ações e serviços que têm como beneficiário o governo municipal como um todo e que não podem ser alocados a uma secretaria específica.	% de manutenção	100%
<b>02</b>	Atender as sentenças judiciais a que o município seja obrigado a pagar.	% de pagamento	100%
<b>03</b>	Garantir o apoio à manutenção e ao funcionamento dos serviços de retransmissão de TV.	% de atendimento	100%
<b>04</b>	Apoiar o funcionamento de serviços essenciais que, por sua natureza, deveriam ser prestados pela União e/ou pelo Estado.	% de atendimento	100%
<b>05</b>	Atender as restituições de valores de Convênios celebrados com o Governo Federal e/ou Estadual.	% de atendimento	100%
<b>06</b>	Atender as despesas gerais de água, energia elétrica, telecomunicações e seguros de bens públicos ou em uso pelo Município.	% de atendimento	100%
<b>07</b>	Garantir o acesso e permanência do estudante no ensino técnico ou no superior por meio de convênios com entidades representativas de estudantes e prestando o suporte necessário a instalação e manutenção de instituições que prestam serviços de ensino técnico e superior no Município de Erechim.	%	100%
<b>08</b>	Atender as disposições pertinentes quanto a contribuição previdenciária de serviços de terceiros e ao PASEP.	% de atendimento	100%
<b>09</b>	Atender os compromissos assumidos pelo Município com Inativos e Pensionistas.	% de	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

		atendimento	
<b>10</b>	Atender os compromissos do Município, relacionados à Dívida Fundada Interna.	% de atendimento	100%
<b>11</b>	Atender os compromissos do Município relacionados ao financiamento assumido junto à Caixa Econômica Federal referente ao Programa Pró-Transporte do Governo Federal.	% de atendimento	100%



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CÓDIGO: 0059**

**PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Construir o Centro Administrativo Municipal, reformar o prédio da Prefeitura Municipal e manter os bens próprios do Município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Construir o Centro Administrativo Municipal e reformar o prédio da Prefeitura e anexos
- Adquirir imóveis conforme a necessidade

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Elaborar o projeto de construção do Centro Administrativo Municipal.	Un	01
<b>02</b>	Iniciar a construção do Centro Administrativo Municipal.	% de construção	10%
<b>03</b>	Reformar e conservar dos demais bens próprios do Município ou por ele utilizados.	%	100%
<b>04</b>	Aquirir ou desapropriar imóveis que se façam necessários aos interesses da Comunidade e do Município.	un.	Conforme necessidade



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CÓDIGO: 9999**

**PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Manter a Reserva de Contingência.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Atender despesas imprevistas.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Disponer de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	Conforme a necessidade	



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ÓRGÃO: 17**

## **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**



**MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0060**

**PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CORSAN**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Acompanhar e fiscalizar a execução dos termos do contrato assinado entre o Município e a Corsan, buscando qualificar os serviços de água e tratamento do esgoto no Município.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Garantir que a população seja beneficiada com fornecimento de água e saneamento básico de qualidade no município;
- Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Agência.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Acompanhar, avaliar e fiscalizar o cumprimento dos termos do contrato firmado entre o Município e a Corsan, tanto em relação ao abastecimento de água quanto ao saneamento básico.	%	100
<b>02</b>	Promover seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência.	%	25
<b>03</b>	Manter as atividades da Agência por meio da disponibilização de recursos para atendimento das despesas de pessoal e demais despesas necessárias ao desenvolvimento dos serviços.	%	100
<b>04</b>	Aprimorar o atendimento e os serviços prestados pela Agência.	%	100
<b>05</b>	Garantir a infraestrutura adequada para os serviços da Agência, através da compra de equipamentos, mobiliário, veículos e outros bens móveis necessários ao desenvolvimento das atividades da Agência.	%	25
<b>06</b>	Prover recursos para atender as demandas do Orçamento Participativo.	%	100%
<b>07</b>	Prover recursos para suportar pequenas despesas com coffee breack para participantes em eventos de caráter social, de interesse público e prestadores de serviços voluntários, bem como mimos (presentes / lembranças destinados a palestrantes / instrutores / orientadores, não remunerados, no contexto destes eventos, e para autoridades ou personalidades em visita ao Município.	% de atendimento	100%



**MACRODESAFIO: GARANTIR ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO: 0061**

**PROGRAMA: ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALQUER NATUREZA**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Acompanhar e fiscalizar a qualidade na execução dos serviços públicos existentes no Município pelas várias empresas prestadoras.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Regular e fiscalizar os serviços públicos existentes no município prestados através de autorização, concessão, contratação ou permissão;
- Assegurar a qualidade dos serviços públicos delegados, promovendo a melhoria das condições de vida da população.

	<b>AÇÕES</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>METAS</b>
<b>01</b>	Garantir o pagamento com despesas de pessoal e demais encargos para a execução do Programa	%	100
<b>02</b>	Garantir a infraestrutura necessária para a execução do Programa	%	100
<b>03</b>	Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de coleta do lixo, transporte coletivo, estacionamento viário rotativo urbano, entre outros, implementando ações de pesquisa e medição de índices de satisfação da população em relação aos serviços, através de contratação de pessoas físicas e jurídicas especializadas em análise de dados, bem como a verificação da aplicação dos Planos Municipais previstos nos contratos firmados, sempre dos serviços delegados pelo Município.	%	100
<b>04</b>	Promover seminários, encontros, eventos de informação e formação sobre temas afins, a partir das funções da Agência.	%	25
<b>05</b>	Fiscalizar o cumprimento dos contratos de forma sustentável, sempre com vistas a melhoria dos serviços públicos ofertados.	%	100



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

## **ANEXO II – METAS FISCAIS**



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

## **DEMONSTRATIVO DA METAS FISCAIS ANUAIS**



O Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais do Município de Erechim/RS está em conformidade com o que estabelece o Art. 4º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e os modelos estabelecidos pela Portaria STN nº 637 de 18 de outubro de 2012 que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. As Metas Anuais para o período de 2014 a 2016 são apresentadas na tabela a seguir:

**Tabela 1: Metas Anuais 2014 a 2016**

(LRF, Art.4º,§ 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2014		2015		2016	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	195.000.000,00	186.602.870,81	215.000.000,00	196.881.939,52	235.000.000,00	205.929.701,95
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	191.961.000,00	183.694.736,84	211.649.307,69	193.813.610,21	231.337.615,38	202.720.366,75
Despesa Total	195.000.000,00	186.602.870,81	215.000.000,01	196.881.939,52	235.000.000,00	205.929.701,95
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	194.360.000,00	185.990.430,62	213.730.000,01	195.718.962,49	233.345.000,00	204.479.431,07
<b>Resultado Primário ( I – II )</b>	-2.399.000,00	-2.295.693,78	-2.080.692,32	-1.905.352,27	-2.007.384,61	-1.759.064,32
<b>Resultado Nominal</b>	5.610.000,00	5.368.421,05	6.950.500,00	6.364.781,03	-1.386.277,50	-1.214.790,27
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	6.900.000,00	6.602.870,81	15.000.000,00	13.735.949,27	14.700.000,00	12.881.560,08
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-12.290.000,00	-11.760.765,55	-5.339.500,00	-4.889.540,07	-6.725.777,50	-5.893.775,98

**FONTE: Projeções de receita e despesa**

\* Utilizado o IPCA/IBGE como índice de correção

Os parâmetros macroeconômicos utilizados para a projeção das metas anuais de 2014 a 2016 foram extraídos do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias da União e do Estado do Rio Grande do Sul para o ano de 2014 e de informações do mercado financeiro. Os parâmetros utilizados estão relacionados na tabela a seguir:



**Tabela 2: Variáveis Macroeconômicas**

VARIÁVEIS	2011	2012	2013	2014	2015	2016
PIB real (crescimento % anual) – BR	2,70%	0,90%	2,50%	4,50%	5,00%	4,50%
PIB real (crescimento % anual) – RS	5,10%	-1,80%	2,50%	4,50%	5,00%	4,50%
Câmbio R\$/US\$ - Final de Ano)			2,00	2,04	2,07	2,09
Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA	6,50%	5,84%	5,20%	4,50%	4,50%	4,50%

\* Projeção do PIB e da inflação segundo estimativas do mercado financeiro e dados da LDO da União e do Estado do Rio Grande do Sul

Os números das metas anuais são apresentados em duas formas: em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento. Asseguram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública. No tocante à despesa com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial,



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

acima dos níveis inflacionários, além de contratações que se façam necessárias para atender os novos serviços a serem implementados pelo Município.

Outro ponto a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

A tabela a seguir apresenta a projeção das receitas e despesas para o período de 2014 a 2016, bem como os valores orçados de 2011 a 2013:



**Tabela 3: Memória de Cálculo das Receitas e Despesas**

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>141.556.000,00</b>	<b>163.783.000,00</b>	<b>15,70%</b>	<b>182.480.000,00</b>	<b>11,42%</b>	<b>200.400.000,00</b>	<b>9,82%</b>	<b>220.953.846,15</b>	<b>10,26%</b>	<b>241.507.692,31</b>	<b>9,30%</b>
Receita Tributária	27.243.000,00	34.351.000,00	26,09%	38.116.000,00	10,96%	51.701.000,00	35,64%	57.003.666,67	10,26%	62.306.333,33	9,30%
Impostos	25.890.000,00	32.700.000,00	26,30%	36.400.000,00	11,31%	44.500.000,00	22,25%	49.064.102,56	10,26%	53.628.205,13	9,30%
Taxas	1.274.000,00	1.650.000,00	29,51%	1.715.000,00	3,94%	7.200.000,00	319,83%	7.938.461,54	10,26%	8.676.923,08	9,30%
Contribuição de Melhoria	79.000,00	1.000,00	-98,73%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.102,56	10,26%	1.205,13	9,30%
Receita Patrimonial	1.672.000,00	2.125.000,00	27,09%	1.910.000,00	-10,12%	2.100.000,00	9,95%	2.315.384,62	10,26%	2.530.769,23	9,30%
Transferências Correntes	99.892.000,00	113.923.000,00	14,05%	127.145.000,00	11,61%	134.400.000,00	5,71%	148.184.615,38	10,26%	161.969.230,77	9,30%
Transferências Intergovernamentais	99.892.000,00	113.923.000,00	14,05%	127.145.000,00	11,61%	134.400.000,00	5,71%	148.184.615,38	10,26%	161.969.230,77	9,30%
Transferências da União	99.892.000,00	113.923.000,00	14,05%	127.145.000,00	11,61%	134.400.000,00	5,71%	148.184.615,38	10,26%	161.969.230,77	9,30%
Cota-Parte do FPM	25.000.000,00	31.730.000,00	26,92%	34.700.000,00	9,36%	34.100.000,00	-1,73%	37.597.435,90	10,26%	41.094.871,79	9,30%
Transferências de Recursos do SUS-FMS	5.215.000,00	4.826.000,00	-7,46%	5.755.000,00	19,25%	8.000.000,00	39,01%	8.820.512,82	10,26%	9.641.025,64	9,30%
Outras Transferências	69.677.000,00	77.367.000,00	11,04%	86.690.000,00	12,05%	92.300.000,00	6,47%	101.766.666,67	10,26%	111.233.333,33	9,30%
Outras Receitas Correntes	12.749.000,00	13.384.000,00	4,98%	15.309.000,00	14,38%	12.199.000,00	-20,31%	13.450.179,49	10,26%	14.701.358,97	9,30%
Multas e Juros de Mora	1.450.000,00	1.577.000,00	8,76%	1.630.500,00	3,39%	1.800.000,00	10,40%	1.984.615,38	10,26%	2.169.230,77	9,30%
Receita da Dívida Ativa	3.200.000,00	2.850.000,00	-10,94%	2.860.000,00	0,35%	3.500.000,00	22,38%	3.858.974,36	10,26%	4.217.948,72	9,30%
Outras Receitas	8.099.000,00	8.957.000,00	10,59%	10.818.500,00	20,78%	6.899.000,00	-36,23%	7.606.589,74	10,26%	8.314.179,49	9,30%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.940.000,00</b>	<b>5.155.000,00</b>	<b>4,35%</b>	<b>8.320.000,00</b>	<b>61,40%</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>68,27%</b>	<b>15.435.897,44</b>	<b>10,26%</b>	<b>16.871.794,87</b>	<b>9,30%</b>
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortizações de Empréstimos	1.100.000,00	1.150.000,00	4,55%	1.319.000,00	14,70%	1.000.000,00	-24,18%	1.102.564,10	10,26%	1.205.128,21	9,30%
Alienações de Bens	800.000,00	5.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Transferências de Capital	3.040.000,00	4.000.000,00	31,58%	7.000.000,00	75,00%	13.000.000,00	85,71%	14.333.333,33	10,26%	15.666.666,67	9,30%
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DEDUÇÃO RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	-14.796.000,00	-16.938.000,00	14,48%	-18.800.000,00	10,99%	-19.400.000,00	3,19%	-21.389.743,59	10,26%	-23.379.487,18	9,30%
<b>TOTAL</b>	<b>131.700.000,00</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>15,41%</b>	<b>172.000.000,00</b>	<b>13,16%</b>	<b>195.000.000,00</b>	<b>13,37%</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>10,26%</b>	<b>235.000.000,00</b>	<b>9,30%</b>

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
<b>DESPESAS CORRENTES (I)</b>	<b>111.490.000,00</b>	<b>132.018.000,00</b>	<b>18,41%</b>	<b>157.320.000,00</b>	<b>19,17%</b>	<b>179.025.000,00</b>	<b>13,80%</b>	<b>198.063.333,33</b>	<b>10,63%</b>	<b>216.636.666,67</b>	<b>9,38%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	61.474.000,00	74.087.000,00	20,52%	90.964.000,00	22,78%	105.000.000,00	15,43%	115.769.230,77	10,26%	126.538.461,54	9,30%
Juros e Encargos da Dívida	255.000,00	120.000,00	-52,94%	76.500,00	-36,25%	275.000,00	259,48%	980.000,00	256,36%	1.220.000,00	24,49%
Outras Despesas Correntes	49.761.000,00	57.811.000,00	16,18%	66.279.500,00	14,65%	73.750.000,00	11,27%	81.314.102,56	10,26%	88.878.205,13	9,30%
<b>DESPESAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>18.310.000,00</b>	<b>18.482.000,00</b>	<b>0,94%</b>	<b>12.980.000,00</b>	<b>-29,77%</b>	<b>13.975.000,00</b>	<b>7,67%</b>	<b>14.731.538,47</b>	<b>5,41%</b>	<b>15.953.076,92</b>	<b>8,29%</b>
Investimentos	16.630.000,00	17.834.000,00	7,24%	12.336.500,00	-30,83%	13.510.000,00	9,51%	14.331.282,06	6,08%	15.397.564,10	7,44%
Inversões Financeiras	710.000,00	135.000,00	-80,99%	90.000,00	-33,33%	100.000,00	11,11%	110.256,41	10,26%	120.512,82	9,30%
Amortização da Dívida	970.000,00	513.000,00	0,00%	553.500,00	0,00%	365.000,00	-34,06%	290.000,00	-20,55%	435.000,00	50,00%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>-21,05%</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>13,33%</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>17,65%</b>	<b>2.205.128,21</b>	<b>10,26%</b>	<b>2.410.256,41</b>	<b>9,30%</b>
<b>TOTAL (IV) = (I+II+III)</b>	<b>131.700.000,00</b>	<b>152.000.000,00</b>	<b>15,41%</b>	<b>172.000.000,00</b>	<b>13,16%</b>	<b>195.000.000,00</b>	<b>13,37%</b>	<b>215.000.000,01</b>	<b>10,26%</b>	<b>235.000.000,00</b>	<b>9,30%</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou-se a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 637/2012. A finalidade do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. A Receita Primária corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno das operações de créditos (juros e amortizações) e recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos. As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

A memória de cálculo do resultado primário é apresentada na Tabela 4:



**Tabela 4: Memória de Cálculo do Resultado Primário**

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>126.760.000,00</b>	<b>146.845.000,00</b>	<b>163.680.000,00</b>	<b>181.000.000,00</b>	<b>199.564.102,56</b>	<b>218.128.205,13</b>
Receita Tributária	27.243.000,00	34.351.000,00	38.116.000,00	51.701.000,00	57.003.666,67	62.306.333,33
Receita Patrimonial	1.672.000,00	2.125.000,00	1.910.000,00	2.100.000,00	2.315.384,62	2.530.769,23
Aplicações Financeiras (II)	1.570.000,00	2.063.000,00	1.849.000,00	2.039.000,00	2.248.128,21	2.457.256,41
Outras Receitas Patrimoniais	102.000,00	62.000,00	61.000,00	61.000,00	67.256,41	73.512,82
Transferências Correntes	85.096.000,00	96.985.000,00	108.345.000,00	115.000.000,00	126.794.871,79	138.589.743,59
Demais Receitas Correntes	12.749.000,00	13.384.000,00	15.309.000,00	12.199.000,00	13.450.179,49	14.701.358,97
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)</b>	<b>125.190.000,00</b>	<b>144.782.000,00</b>	<b>161.831.000,00</b>	<b>178.961.000,00</b>	<b>197.315.974,36</b>	<b>215.670.948,72</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IV)</b>	<b>4.940.000,00</b>	<b>5.155.000,00</b>	<b>8.320.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>15.435.897,44</b>	<b>16.871.794,87</b>
Operações de Créditos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (VI)	1.100.000,00	1.150.000,00	1.319.000,00	1.000.000,00	1.102.564,10	1.205.128,21
Alienações de Bens (VII)	800.000,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.040.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00	13.000.000,00	14.333.333,33	15.666.666,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	3.040.000,00	4.000.000,00	7.000.000,00	13.000.000,00	14.333.333,33	15.666.666,67
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)</b>	<b>128.230.000,00</b>	<b>148.782.000,00</b>	<b>168.831.000,00</b>	<b>191.961.000,00</b>	<b>211.649.307,69</b>	<b>231.337.615,38</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>111.490.000,00</b>	<b>132.018.000,00</b>	<b>157.320.000,00</b>	<b>179.025.000,00</b>	<b>198.063.333,33</b>	<b>216.636.666,67</b>
Pessoal e Encargos Sociais	61.474.000,00	74.087.000,00	90.964.000,00	105.000.000,00	115.769.230,77	126.538.461,54
Juros e Encargos da Dívida (XI)	255.000,00	120.000,00	76.500,00	275.000,00	980.000,00	1.220.000,00
Outras Despesas Correntes	49.761.000,00	57.811.000,00	66.279.500,00	73.750.000,00	81.314.102,56	88.878.205,13
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)</b>	<b>111.235.000,00</b>	<b>131.898.000,00</b>	<b>157.243.500,00</b>	<b>178.750.000,00</b>	<b>197.083.333,33</b>	<b>215.416.666,67</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>18.310.000,00</b>	<b>18.482.000,00</b>	<b>12.980.000,00</b>	<b>13.975.000,00</b>	<b>14.731.538,47</b>	<b>15.953.076,92</b>
Investimentos	16.630.000,00	17.834.000,00	12.336.500,00	13.510.000,00	14.331.282,06	15.397.564,10
Inversões Financeiras	710.000,00	135.000,00	90.000,00	100.000,00	110.256,41	120.512,82
Amortização da Dívida (XIV)	970.000,00	513.000,00	553.500,00	365.000,00	290.000,00	435.000,00
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)</b>	<b>17.340.000,00</b>	<b>17.969.000,00</b>	<b>12.426.500,00</b>	<b>13.610.000,00</b>	<b>14.441.538,47</b>	<b>15.518.076,92</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.205.128,21</b>	<b>2.410.256,41</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)</b>	<b>130.475.000,00</b>	<b>151.367.000,00</b>	<b>171.370.000,00</b>	<b>194.360.000,00</b>	<b>213.730.000,01</b>	<b>233.345.000,00</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)</b>	<b>-2.245.000,00</b>	<b>-2.585.000,00</b>	<b>-2.539.000,00</b>	<b>-2.399.000,00</b>	<b>-2.080.692,32</b>	<b>-2.007.384,61</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



Já o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. Os resultados previstos e orçados de 2011 a 2016 são apresentados a seguir:

**Tabela 5: Memória de Cálculo do Resultado Nominal**

DISCRIMINAÇÃO	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	1.531.635,21	468.708,95	300.000,00	6.900.000,00	15.000.000,00	14.700.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	16.678.679,01	17.145.117,63	18.200.000,00	19.190.000,00	20.339.500,00	21.425.777,50
Ativo Disponível	23.154.110,99	20.365.501,61	22.000.000,00	22.990.000,00	24.139.500,00	25.225.777,50
Haveres Financeiros	1.138.513,42	1.181.660,38	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
(-)Restos a Pagar Processados	-7.613.945,40	-4.402.044,36	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	-15.147.043,80	-16.676.408,68	-17.900.000,00	-12.290.000,00	-5.339.500,00	-6.725.777,50
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	-15.147.043,80	-16.676.408,68	-17.900.000,00	-12.290.000,00	-5.339.500,00	-6.725.777,50
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>(b-a*)</b>	<b>(c-b)</b>	<b>(d-c)</b>	<b>(e-d)</b>	<b>(f-e)</b>	<b>(g-f)</b>
<b>VALOR</b>	-1.482.712,84	-1.529.364,88	-1.223.591,32	5.610.000,00	6.950.500,00	-1.386.277,50

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda**

\* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2011

Na estimativa do montante da dívida consolidada utilizou-se, como parâmetro, o valor estimado para 2013, deduzindo-se os pagamentos previstos nos anos seguintes e os acréscimos decorrentes de novos financiamentos.



Como relação à Dívida Consolidada, destaca-se que foi considerado o financiamento do Pró-Transporte junto a Caixa Econômica Federal, já aprovado na Câmara de Vereadores pela Lei 5.368 de 28 de maio de 2013. Pelo cronograma elaborado pela CEF, o município receberá em torno de 6,7 milhões em 2014 e 8,2 milhões em 2015, valores estes considerados na composição da Dívida do Município.

Já na apuração do montante da dívida líquida os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a posição de 31/12/2012 e projetando-se as disponibilidades de 2013 com base nas expectativas de recebimentos e pagamentos de 2013. Os valores futuros foram corrigidos pelo crescimento do PIB brasileiro para os anos de 2014 a 2016. A memória de cálculo da Dívida Consolidada Líquida é apresentada na Tabela 6:

**Tabela 6: Memória de Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	1.531.635,21	468.708,95	300.000,00	6.900.000,00	15.000.000,00	14.700.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.531.635,21	468.708,95	300.000,00	6.900.000,00	15.000.000,00	14.700.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	16.678.679,01	17.145.117,63	18.200.000,00	19.190.000,00	20.339.500,00	21.425.777,50
Ativo Disponível	23.154.110,99	20.365.501,61	22.000.000,00	22.990.000,00	24.139.500,00	25.225.777,50
Haveres Financeiros	1.138.513,42	1.181.660,38	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	-7.613.945,40	-4.402.044,36	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00	-5.000.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>-15.147.043,80</b>	<b>-16.676.408,68</b>	<b>-17.900.000,00</b>	<b>-12.290.000,00</b>	<b>-5.339.500,00</b>	<b>-6.725.777,50</b>

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda**



Isso posto, podemos elencar, a partir das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das estimativas:

- A receita total estimada para o exercício de 2014, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 195.000.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.039.000,00) e das resultantes da Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 1.000.000,00) resultam numa receita fiscal de R\$ 191.961.000,00.
- As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 195.000.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 275.000,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 365.000,00, tem-se que as despesas fiscais para 2014 foram previstas em R\$ 194.360.000,00.
- Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário projetado de (-) R\$ 2.399.000,00. Este resultado, apesar de negativo, é bom para a sociedade pois representa que o município está usando receitas financeiras oriundas do rendimento das aplicações financeiras e da amortização de empréstimos para pagamento de despesas destinadas à manutenção dos serviços à comunidade.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR**



O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2012), incluindo a análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF. A tabela a seguir apresenta os valores orçados e realizados referentes ao ano de 2012:

**Tabela 7: Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB/RS	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB/RS	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	150.000.000,00	0,0506%	160.935.178,20	0,0543%	10.935.178,20	7,29%
<b>Receitas Primárias ( I )</b>	147.550.000,00	0,0498%	158.889.082,34	0,0536%	11.339.082,34	7,68%
Despesa Total	150.000.000,00	0,0506%	160.828.494,47	0,0543%	10.828.494,47	7,22%
<b>Despesas Primárias ( II )</b>	147.500.000,00	0,0498%	160.208.150,55	0,0541%	12.708.150,55	8,62%
<b>Resultado Primário ( I – II)</b>	50.000,00	0,0000%	-1.319.068,21	-0,0004%	-1.369.068,21	-2.738,14%
<b>Resultado Nominal</b>	7.950.000,00	0,0027%	-1.529.364,88	-0,0005%	-9.479.364,88	-119,24%
<b>Dívida Pública Consolidada</b>	10.600.000,00	0,0036%	468.708,95	0,0002%	-10.131.291,05	-95,58%
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	-1.550.000,00	-0,0005%	-16.676.408,68	-0,0056%	-15.126.408,68	975,90%

**FONTE: LDO e Balanço Patrimonial de 2012**

Conforme a tabela 7, o resultado primário apresentou um déficit de R\$ 1.319.068,21, valor 2.738,14% inferior à meta estabelecida em 2012 que era de R\$ 50.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi insuficiente para suportar o total das despesas primárias.



As receitas não-financeiras (receitas primárias) totalizaram R\$ 158.889.082,34, com acréscimo de 7,68% sobre a projeção do período de R\$ 147.550.000,00. As despesas não-financeiras (despesas primárias) atingiram R\$ 160.208.150,55, estabelecendo-se 8,62% acima da meta estabelecida.

Em razão dos valores de receitas e despesas primárias apresentados, chegou-se um resultado negativo de R\$ 1.319.068,21. Entretanto, o resultado negativo não comprometeu o equilíbrio das contas públicas no ano de 2012, pois foram utilizados R\$ 4.799.900,00 de recursos provenientes do superávit financeiro de 2011 para suplementar as despesas de 2012. O valor utilizado não representa entrada de recursos por meio de receitas, somente aumento de dotações disponíveis para a realização de despesas.

Há que se destacar ainda que as receitas financeiras em 2012 totalizaram R\$ 2.046.095,86 para despesas financeiras de R\$ 620.343,92. Desta forma, mesmo que as receitas e despesas sejam iguais, ainda o resultado primário será negativo, pois o município estará usando o valor arrecadado a maior de receitas financeiras para pagamento de despesas não financeiras (investimentos e manutenção da máquina pública). Isto resulta em benefícios à população, pois estes recursos não são provenientes dos impostos e contribuições pagos pelos contribuintes, mas sim do resultado financeiro apurado pelo município.

Já a dívida pública consolidada ao final de 2012 totalizou R\$ 468.708,95, valor 95,58% inferior ao saldo de R\$ 10.600.000,00 estimado para o exercício. O resultado foi inferior em função de um empréstimo que estava previsto para ser feito pelo município em 2012 que acabou não sendo realizado em razão das altas taxas de juros que estavam sendo cobradas pelos bancos.

Com relação à dívida consolidada líquida, fixou-se como meta na LDO o valor de (-)R\$ 1.550.000,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida líquida, atualizada em dezembro de 2012, era de (-)R\$ 16.676.408,68 que, comparado com o montante apurado em dezembro de 2011, no valor (-)R\$ 15.147.043,80, apresenta um resultado nominal de (-)R\$ 1.529.364,88.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**



Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício de 2014, em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2011, 2012 e 2013) bem como para os dois seguintes (2015 e 2016), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF. A tabela a seguir apresenta as metas fiscais em valores correntes e em valores constantes:

**Tabela 8: Metas Fiscais Atuais Comparadas com os Três Exercícios Anteriores**

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso II)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
RECEITA TOTAL	131.700.000,00	152.000.000,00	15,41%	172.000.000,00	13,16%	195.000.000,00	13,37%	215.000.000,00	10,26%	235.000.000,00	9,30%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	128.230.000,00	148.782.000,00	16,03%	168.831.000,00	13,48%	191.961.000,00	13,70%	211.649.307,69	10,26%	231.337.615,38	9,30%
DESPESA TOTAL	131.700.000,00	152.000.000,00	15,41%	172.000.000,00	13,16%	195.000.000,00	13,37%	215.000.000,01	10,26%	235.000.000,00	9,30%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	130.475.000,00	151.367.000,00	16,01%	171.370.000,00	13,21%	194.360.000,00	13,42%	213.730.000,01	9,97%	233.345.000,00	9,18%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-2.245.000,00	-2.585.000,00	15,14%	-2.539.000,00	-1,78%	-2.399.000,00	-5,51%	-2.080.692,32	-13,27%	-2.007.384,61	-3,52%
RESULTADO NOMINAL	-1.482.712,84	-1.529.364,88	3,15%	-1.223.591,32	-19,99%	5.610.000,00	-558,49%	6.950.500,00	23,89%	-1.386.277,50	-119,95%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.531.635,21	468.708,95	-69,40%	300.000,00	-35,99%	6.900.000,00	2200,00%	15.000.000,00	117,39%	14.700.000,00	-2,00%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-15.147.043,80	-16.676.408,68	10,10%	-17.900.000,00	7,34%	-12.290.000,00	-31,34%	-5.339.500,00	-56,55%	-6.725.777,50	25,96%

DISCRIMINAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES*										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
RECEITA TOTAL	148.451.713,20	160.876.800,00	8,37%	172.000.000,00	6,91%	186.602.870,81	8,49%	196.881.939,52	5,51%	205.929.701,95	4,60%
RECEITAS PRIMÁRIAS – I	144.540.343,08	157.470.868,80	8,95%	168.831.000,00	7,21%	183.694.736,84	8,80%	193.813.610,21	5,51%	202.720.366,75	4,60%
DESPESA TOTAL	148.451.713,20	160.876.800,00	8,37%	172.000.000,00	6,91%	186.602.870,81	8,49%	196.881.939,52	5,51%	205.929.701,95	4,60%
DESPESAS PRIMÁRIAS – II	147.070.898,10	160.206.832,80	8,93%	171.370.000,00	6,97%	185.990.430,62	8,53%	195.718.962,49	5,23%	204.479.431,07	4,48%
RESULTADO PRIMÁRIO (III)= I – II	-2.530.555,02	-2.735.964,00	8,12%	-2.539.000,00	-7,20%	-2.295.693,78	-9,58%	-1.905.352,27	-17,00%	-1.759.064,32	-7,68%
RESULTADO NOMINAL	-1.671.307,98	-1.618.679,79	-3,15%	-1.223.591,32	-24,41%	5.368.421,05	-538,74%	6.364.781,03	18,56%	-1.214.790,27	-119,09%
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	1.726.453,08	496.081,55	-71,27%	300.000,00	-39,53%	6.602.870,81	2100,96%	13.735.949,27	108,03%	12.881.560,08	-6,22%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-17.073.687,18	-17.650.310,95	3,38%	-17.900.000,00	1,41%	-11.760.765,55	-34,30%	-4.889.540,07	-58,42%	-5.893.775,98	20,54%

FONTE: Projeções de receita e despesa

\* Utilizado o IPCA/BGE como índice de correção.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

Os valores relativos às Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2011, 2012 e 2013 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento. Já os valores do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram recalculados com base nos valores orçados para o período.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo, são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, evidenciando, assim, a sua consistência.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



O presente demonstrativo mostra a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da LDO (2010, 2011 e 2012), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF. A tabela 9 demonstra a evolução no período.

### **Tabela 9: Evolução do Patrimônio Líquido**

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III)

<b>PATROMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2010</b>	<b>%</b>	<b>2011</b>	<b>%</b>	<b>2012</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	82.290.560,41		86.118.597,71		85.262.410,42	
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	-		-		-	
<b>TOTAL</b>	<b>82.290.560,41</b>	<b>37,48%</b>	<b>86.118.597,71</b>	<b>4,65%</b>	<b>85.262.410,42</b>	<b>-0,99%</b>

**FONTE: Balanços Patrimoniais**

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município nos últimos três exercícios, demonstrado para o período de 2010 a 2012, aponta que o saldo patrimonial aumentou 3,61% no período.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**



O demonstrativo tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos exercícios de 2010, 2011 e 2012, conforme tabela a seguir:

**Tabela 10: Origem a Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos**

(LRF, Art.4º,§ 2º,inciso III)

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2012 (a)</b>	<b>2011 (d)</b>	<b>2010</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	733.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	38.665,28	78.126,35	60.986,42
<b>TOTAL</b>	<b>38.665,28</b>	<b>78.126,35</b>	<b>794.286,42</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2012 (a)</b>	<b>2011 (d)</b>	<b>2010</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	0,00	1.044.450,27	206.430,78
Inversões Financeiras	19.150,00	72.000,00	110.000,00
Amortização da Dívida	30.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>49.150,00</b>	<b>1.116.450,27</b>	<b>316.430,78</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(c)=(a-b)+(f)</b>	<b>(f)=(d-e)+(g)</b>	<b>(g)</b>
	<b>493.554,39</b>	<b>504.039,11</b>	<b>1.542.363,03</b>

**FONTE: Balanços Patrimoniais**

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por Lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos".



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**



Os valores da renúncia para 2014, 2015 e 2016 foram projetados a partir da renúncia de 2013, aplicando-se o mesmo índice de correção da projeção das receitas.

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. A tabela a seguir apresenta as estimativas para 2014, 2015 e 2016.

### **Tabela 11: Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
IPTU	Desconto no pagamento à vista	População em geral	442.151,16	487.500,00	532.848,84	
Taxa de Limpeza Pública	Desconto no pagamento à vista	População em geral	107.703,49	118.750,00	129.796,51	
ISSQN Fixo	Desconto no pagamento à vista	População em geral	90.697,67	100.000,00	109.302,33	
<b>TOTAL</b>			<b>640.552,33</b>	<b>706.250,00</b>	<b>771.947,67</b>	

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda**

A compensação da renúncia de receita, bem como novas isenções para 2014 serão realizadas no momento da elaboração da LOA, onde os valores das receitas irão contemplar esta redução. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO – DOCC**



A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. A tabela 12 apresenta os valores previstos para o ano de 2014:

**Tabela 12: Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado**

(LRF, Art.4º, § 2º, inciso V)

<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO PARA 2014</b>
Aumento Permanente da Receita	15.260.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.260.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>15.260.000,00</b>
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	10.950.000,00
Impacto de Novas DOCC	10.950.000,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)= (III-IV)</b>	<b>4.310.000,00</b>

**FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda**

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.



Desse modo, para estimar o aumento da receita, considerou-se como permanente o valor acima da variação do PIB previsto para 2014, projetado pelo mercado financeiro em 4,5%, sobre uma receita estimada para 2013 de R\$ 172.000.000,00. Assim, considerando uma estimativa de receita de R\$ 195.000.000,00 diminuída da receita considerando somente o aumento do PIB ( $R\$ 172.000.000,00 + 4,5\% = 179.740.000,00$ ) tem-se um aumento permanente de R\$ 15.260.000,00.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2014, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores públicos municipais e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, além de contratações decorrentes de novos serviços que serão implementados pelo município. Para 2014, o percentual de aumento sobre a despesa reestimada com pessoal e encargos de R\$ 90.000.000,00 está estimado em 16,67%. Se considerada somente a variação da inflação sobre os salários (projeção do IPCA de 4,50%), o valor da despesa com pessoal e encargos atingiria R\$ 94.050.000,00, sendo que na LDO está sendo projetado R\$ 105.000.000,00. Assim, o aumento permanente da despesa será de R\$ 10.950.000,00, com uma margem líquida de expansão das DOCC de R\$ 4.310.000,00.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada será utilizada pelo Poder Executivo como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2014.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

## **ANEXO III – RISCOS FISCAIS**



Segundo o Art. 4º, § 3º da LRF, a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterà Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. A tabela a seguir apresenta o anexo de riscos fiscais para 2014.

### Tabela 13: Anexo de Riscos Fiscais

(LRF, Art.4º, § 3º)

RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada).	400.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	400.000,00
Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (surto epidêmicos).	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>

RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2014, inclusive de natureza tributária e trabalhista.	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	500.000,00
Indenizações por rescisões contratuais ou de outra natureza (inclusive por responsabilidade civil).	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de contingência.	50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>550.000,00</b>		<b>550.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.050.000,00</b>		<b>1.050.000,00</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54-3520-7000  
99.700-000 - Erechim - RS

# **ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**



## LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014

### ANEXO IV – RELATÓRIO DE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Artigo 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	Data de início da execução	Valor do Projeto R\$	EXECUÇÃO					Conservação do patrimônio
			Até o exercício anterior	Previsto para o exercício de 2013(%)	A executar em 2014 (%)	A executar a partir de 2015 (%)	Valor Estimado R\$	
			Valor R\$	%				
01 Construção UBS Parque Livia	Abril/2012	524.194,40	0,00	-	94	6	-	
02 Construção UBS São Cristóvão	Abril/2012	565.866,20	0,00	-	90	10	-	
03 Construção Unidade de Pronto Atendimento-UPA	Agosto/2012	2.120.470,00	0,00	-	40	60	-	
04 Construção Unidade de Referência Animal-URA	Setembro/2013	188.241,77	0,00	-	30	70	-	
05 Construção da Unidade de Coleta de Transfusão-	Outubro/2013	397.871,30	0,00	-	15	85	-	
06 Construção da Unidade Básica de Saúde – Presidente Vargas	Outubro/2013	342.873,48	0,00	-	10	90	-	50.000,00
07 Conservação de Unidades Básicas de Saúde – UBSs.								
08 Construção de Ginásio junto a Escola Paiol Grande	Em andamento	719.946,03	R\$ 319.946,03	50	25	25	-	



09	Construção da Escola Pró-infância do Bairro Paiol Grande	Em andamento	2.300.000,00	0,00	-	50	50	-	
10	Construção da Escola de Educação Infantil do Bairro Copas Verdes	1º semestre	2.500.00,00	0,00	-	-	50	50	
11	Conservação, reformas e ampliações necessárias das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental, de Educação Infantil, Belas Artes, bem como de Ginásios Esportivos vinculados a SMED.	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
12	Instalação de Semáforos	2012	70.000,00	0,00	-	30	70	-	
13	Conservação do prédio do Poder Legislativo Municipal.	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
14	Conservação de prédios de Secretarias do Município.	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
15	Conservação do prédio do Centro Cultural 25 de Julho.	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
16	Conservação do prédio Histórico do Castelinho.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
17	Conservação do prédio da Prefeitura Municipal.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
18	Conservação interna e externa do Parque Longines Malinowski.	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
19	Conservação de Praças, Parques e áreas públicas.	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00
20	Conservação das dependências do Almoarifado Central, Compras e Patrimônio.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00



21	Conservação do imóvel da Zeladoria.	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
22	Conservação do prédio do Mercado Popular.	-	-	-	-	-	-	-	30.000,00
23	Conservação do Prédio do Berçário Industrial.	-	-	-	-	-	-	-	15.000,00
24	Conservação de pontes, pontilhões e bueiros.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
25	Conservação de poços artesianos.	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
26	Conservação dos cemitérios municipais.	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
27	Conservação das redes de esgoto e galerias.	-	-	-	-	-	-	-	100.000,00
28	Conservação de vias urbanas e distritais pavimentadas ou não, meio-fios, guias e sarjetas.	-	-	-	-	-	-	-	2.000.000,00
29	Conservação do Parque de Máquinas e Oficina do Município.	-	-	-	-	-	-	-	20.000,00
30	Conservação da Central de Britagem e Usina de Asfalto.	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
31	Conservação de outros bens próprios do Município.	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00